



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE LUZERNA

1. DAS DEMONSTRAÇÕES	3
2. ASPECTOS DO MUNICÍPIO	4
2.1 Aspectos históricos e localização geográfica	4
2.2 Dados geográficos do Município	5
2.3 Economia	5
3. BALANÇO PATRIMONIAL	6
3.1 Ativo	6
3.1.1 Caixa e equivalente de caixa	7
3.1.2 Créditos a receber	8
3.1.3 Dívida Ativa	8
3.1.4 Adiantamentos Concedidos	12
3.1.5 Depósitos restituíveis	12
3.1.6 Títulos e valores mobiliários	13
3.1.7 Estoques	13
3.1.8 Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	13
3.1.9 Investimentos	13
3.1.10 Imobilizado	14
3.1.11 Intangível	16
3.1.12 Demais créditos a receber	16
3.2 Passivo	17
3.2.1 Pessoal a pagar	17
3.2.2 Precatórios	17
3.2.3 Encargos Sociais	17
3.2.4 Empréstimos e financiamento a pagar	17
3.2.5 Valores restituíveis	18
3.3 Patrimônio Líquido	18
3.3.1 Evolução do patrimônio líquido	19
3.4 Atos potenciais	20
3.4.1 Passivos contingentes, TAC firmados com o MP e ações judiciais em andamento	20
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21
4.1 Leis do orçamento	21
4.2 Acompanhamento da Execução Orçamentária	21
4.3 Critérios orçamentários utilizados no Município	22
4.4 Receitas orçamentárias	24



4.5	Despesas orçamentárias	25
4.6	Balanço orçamentário	27
4.7	Receita Corrente Líquida - RCL	27
4.8	Restos a Pagar	29
5.	FONTES DE RECURSO	29
6.	DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	33
7.	DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP	33
8.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	33
9.	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA.....	34
10.	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PAGOS NO EXERCÍCIO	34
11.	METAS E RISCOS FISCAIS.....	35
11.1	Meta bimestral de arrecadação	35
11.2	Metas de resultado primário, nominal e de dívida	35
12.	DESPEZA COM PESSOAL.....	35
13.	GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.....	36
13.1	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.....	36
13.2	Gasto total em educação	37
14.	GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS	37
14.1	Gastos com outros recursos.....	38
15.	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA.....	38
16.	AUTARQUIAS, CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES	38
16.1	Consórcios	39
17.	TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES.....	39
18.	PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS. 40	
19.	OUTRAS INFORMAÇÕES.....	42

ANEXOS

ANEXO I – RECEITAS ARRECADADAS

ANEXO II – DESPESAS EMPENHADAS

ANEXO III – DISPONIBILIDADE BRUTA E LÍQUIDA DE CAIXA



1. DAS DEMONSTRAÇÕES

Essas demonstrações versam sobre o exercício de 2022 e compreendem todos os demonstrativos anuais do Município.

As demonstrações são consolidadas, compreendendo os seguintes órgãos e CNPJ:

- a) Câmara Municipal de Luzerna (11.351.972/0001-47);
- b) Fundo Municipal da Assistência Social de Luzerna (14.006.814/0001-48);
- c) Fundo Municipal da Habitação de Luzerna (19.121.873/0001-80);
- d) Fundo Municipal da Saúde de Luzerna (10.574.092/0001-77);
- e) Fundo Municipal de Cultura de Luzerna (21.771.418/0001-72);
- f) Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil de Luzerna (21.203.704/0001-31);
- g) Fundo Municipal do Idoso de Luzerna (21.116.358/0001-54);
- h) Fundo Municipal do Meio Ambiente de Luzerna (23.166.596/0001-08);
- i) Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Luzerna (14.119.930/0001-73);
- j) Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos (28.818.759/0001-03);
- k) Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural (28.818.767/0001-41); e
- l) Município de Luzerna (01.613.428/0001-72).

Os órgãos são contabilizados individualmente como as seguintes Unidades Gestoras:

- a) Câmara Municipal de Luzerna;
- b) Fundo Municipal da Saúde de Luzerna; e
- c) Município de Luzerna (demais órgãos).

A contabilidade do Município é executada por 3 contadores:

- a) Ana Claudia Miotto, CRC/SC 33.105, responde pelos fundos municipais;
- b) Dreone Mendes, CRC/SC 36.461, responde pela prefeitura e pela consolidação dos dados; e
- c) Rubiana Suelen Balestrin, CRC/SC 29.319, responde pela Câmara Municipal.

As Demonstrações Contábeis são elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, às normas contábeis, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/00, da Lei Orçamentária e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e das determinações do Tribunal de Contas de Santa Catarina.



As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina¹.

A documentação é composta por livros, documentos, papéis, registros, e-mails, ofícios e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes.

Todos os valores apresentam-se em reais, em unidades, salvo quando expressamente informados.

Em obediência ao art. 34 da Lei nº 4.320/64 o exercício financeiro coincide com o ano civil.

2. ASPECTOS DO MUNICÍPIO

2.1 Aspectos históricos e localização geográfica

O Município de Luzerna fica na região histórica do Contestado, distante 400 km da Capital Florianópolis, sendo fundada em 1915 pelo engenheiro eletrotécnico alemão Henrique Hacker, inicialmente chamada de Colônia Bom Retiro, passando-se a chamar Luzerna apenas em 1946, sendo esse nome derivado de uma variedade de alfafa muito cultivada na região.

A emancipação de Luzerna foi concretizada apenas em 1995, e em 1996, foi realizada a primeira eleição para escolha do Prefeito, que assumiria o cargo em 1997. Outras informações sobre o histórico de Luzerna podem ser obtidas no artigo disponível em: <http://www.avai.com.br/novo/homenagem-a-luzerna/>.

A localização geográfica no Estado de Santa Catarina, e deste no país é demonstrado na figura a seguir:

¹ Disponível em <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>



2.2 Dados geográficos do Município

Segundo o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

- a) População estimada [2021]: 5.683 pessoas
- b) Densidade demográfica [2010]: 47,30 hab/km²
- c) Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]: 99,6 %
- d) Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]: 0,789
- e) PIB per capita [2020]: 41.925,09
- f) Área da unidade territorial [2019]: 117,099 km²
- g) IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]: 6,9
- h) IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]: 6,0
- i) Bioma: Mata Atlântica
- j) Hierarquia urbana: Capital Regional C (2C) - Município integrante do Arranjo Populacional de Joaçaba - Herval d'Oeste/SC

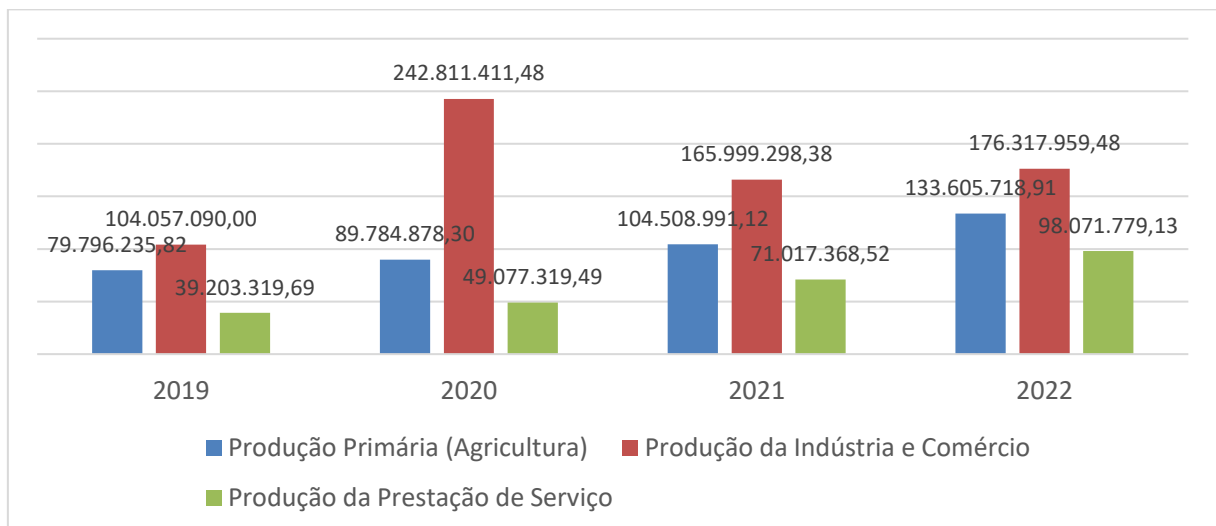
2.3 Economia

Conforme dados apurados pelo Setor de Tributação do Município em 2019 a 2021, o faturamento de empresas e pessoas físicas é distribuído da seguinte forma:



	2019	2020	2021	2022
Produção primária (agricultura)	79.796.235,82	89.784.878,30	104.508.991,12	133.605.718,91
Produção da indústria e comércio	104.057.090,00	242.811.411,48	165.999.298,38	176.317.959,48
Produção de prestação de serviços	39.203.319,69	49.077.319,49	71.017.368,52	98.071.779,13
Total	223.056.645,51	381.673.609,27	341.525.658,02	407.995.457,52

Tais valores quando discriminados de forma gráfica:



3. BALANÇO PATRIMONIAL

3.1 Ativo

O Ativo, que significam a representação numérica de todos os bens e direitos do Município de Luzerna em 31 de dezembro 2022 totalizou um montante de 66.251.692,95.

O Ativo Circulante, também chamado de curto prazo, engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de 11.490.198,28, correspondente a 17,34% do total do Ativo.

O Ativo Não Circulante, também chamado de longo prazo, contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou 54.761.494,67,



equivalente a 82,65% do Ativo total, sendo esse grupo é composto pela dívida ativa, investimentos, imobilizado, intangível e outros.

A transferência de saldos entre circulante e não circulante ocorre na ocasião do fechamento do exercício, por meio de estimativas ou de documentos hábeis e excepcionalmente durante o exercício quando o saldo do ativo não circulante se mostra insuficiente para determinadas rotinas.

3.1.1 Caixa e equivalente de caixa

O Município não trabalha com valores em espécie, sendo sua movimentação toda operada em contas bancárias nas instituições Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bansicredi (Sicredi Uni Estados).

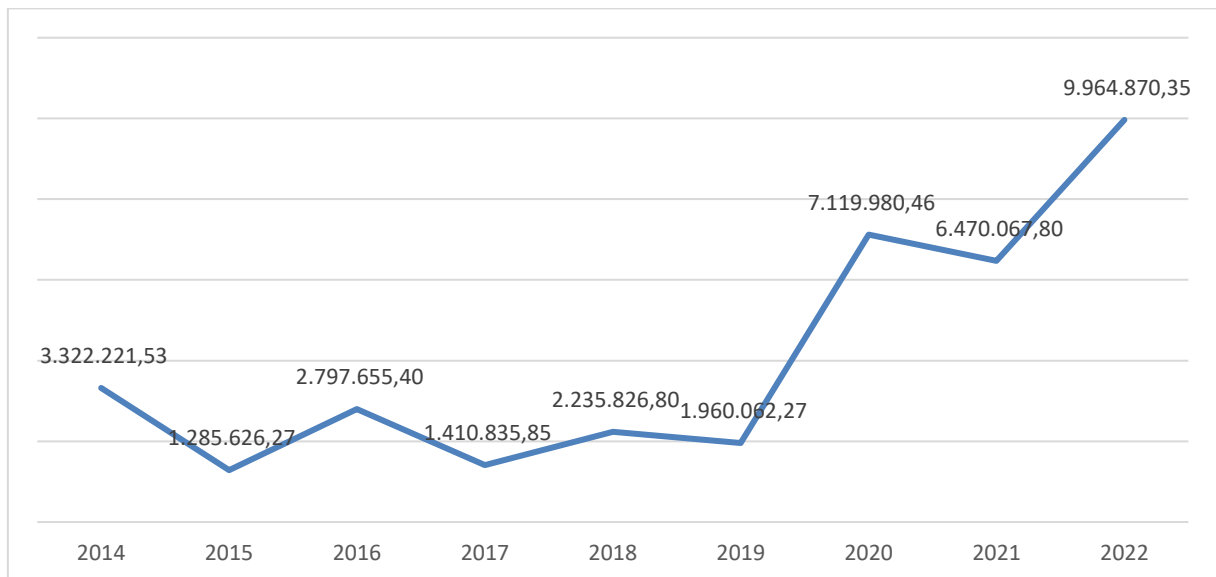
As contas bancárias possuem atributos de fonte de recursos, desta forma uma única conta no banco pode possuir diversas fontes compondo seu saldo.

Todas as contas bancárias são de aplicação e resgate automático em de fundos de investimento de carteira composta, exclusivamente, por títulos públicos federais pré-fixados ou pós-fixados, desde que indexados e/ou sintetizados para CDI/SELIC com rentabilidade e liquidez diária. Por se tratar de aplicações automáticas, todo o saldo dessas contas é mantido registrados na conta contábil 1.1.1.1.1.19 – Bancos.

No [ANEXO III – DISPONIBILIDADE BRUTA E LÍQUIDA DE CAIXA](#) dessas notas explicativas é demonstrado o saldo por cada uma das fontes de recursos, sendo essa resumida da seguinte forma:

Recursos Ordinários	4.766.201,50
Recursos vinculados a educação	959.184,85
Recursos vinculados a saúde	378.501,67
Recursos vinculados a assistência social	427.884,83
Outros recursos vinculados	3.433.097,50
Total	9.964.870,35

A variação do saldo bancário em 31 de dezembro de cada ano é demonstrada no gráfico abaixo:



3.1.2 Créditos a receber

O Município registra os créditos tributários de IPTU e taxa de serviço durante o exercício, sendo o saldo não arrecadado no encerramento, inscrito em Dívida Ativa, conforme dados reportados pelo Setor de Tributação.

São registrados os créditos a receber pela celebração de convênios entre o Município e outros entes federativos dos quais se tem razoável certeza de pagamento, permanecendo com saldo a receber 1.150.000,00 de convênios com o Estado e 0,00 de convênios com a União.

Registra-se ainda que dentre os créditos a receber do Estado, encontra-se os valores abaixo descritos que estão empenhados, estando a respectiva fonte com déficit financeiro:

Fonte 2022	Fonte 2023	Fonte descrição	Valor a receber
64.547	701.8032	Pavimentação L. Grafunda - SCC 3895/2022 - R\$ 200 mil	150.000,00
64.571	701.8035	Pavimentação Dário Fontana - SIE 10859/2022 - SEF 229/2022	1.000.000,00

3.1.3 Dívida Ativa

O Município inscreve seus créditos em Dívida Ativa, apenas no final do exercício, sendo inscrito em contas analíticas o Principal da Dívida Ativa; e as Multas e Juros da Dívida Ativa.



A distinção entre circulante e não circulante é realizado a partir de estimativas de arrecadação do ano anterior, não tendo a contabilidade informações sobre parcelamento de valores em dívida ativa.

O setor tributário atualiza mensalmente o saldo de juros e multas, mas a partir de 2021 esses registros deixaram de ser registrados mensalmente em contas patrimoniais por deficiências de integração entre os sistemas, sendo realizada essa atualização, juntamente com o principal apenas ao final do exercício.

No exercício de 2019 o Município passou a cobrar juntamente com o IPTU, a COSIP (Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública) dos imóveis sem edificações que se encontram em vias iluminadas, sendo que ao final do ano os valores lançados e não arrecadados foram inscritos em dívida ativa. Contudo a cobrança de imóveis edificados é realizada pela concessionária de energia elétrica que detém todo o controle de valores a receber, não possuindo o Município do montante de valores não pagos pelos contribuintes.

O ajuste de perdas para a dívida ativa foi calculado conforme a média do percentual não arrecadado de 2018 a 2022 das rubricas de IPTU e ISS frente ao saldo da dívida ativa em 01 de janeiro de cada ano, conforme tabela a seguir:

Descrição	IPTU – Dívida Ativa		ISS – Dívida ativa	
	Principal	Multas e Juros	Principal	Multas e juros
saldo em 31/12/2017	103.567,30	226.233,52	52.714,10	132.956,92
valor arrecadado em 2018	16.667,32	9.800,68	13.022,03	2.780,33
percentual arrecadado	16,09%	4,33%	24,70%	2,09%
Perda em 2018	83,91%	95,67%	75,30%	97,91%
saldo em 31/12/2018	106.419,98	229.279,56	50.418,62	135.417,55
valor arrecadado em 2019	16.710,35	7.935,53	7.128,45	2.437,20
percentual arrecadado	15,70%	3,46%	14,14%	1,80%
Perda em 2019	84,30%	96,54%	85,86%	98,20%
saldo em 31/12/2019	118.640,68	305.606,72	66.287,54	198.650,49
valor arrecadado em 2020	24.969,92	11.342,77	5.328,53	870,40
percentual arrecadado	21,05%	3,71%	8,04%	0,44%
Perda em 2020	78,95%	96,29%	91,96%	99,56%
saldo em 31/12/2020	140.121,41	364.568,91	78.785,76	236.406,81



valor arrecadado em 2021	42.604,08	21.675,60	3.451,55	737,50
percentual arrecadado	30,41%	5,95%	5,95%	0,31%
Perda em 2021	69,59%	94,05%	95,62%	99,69%
saldo em 31/12/2021	221.591,70	278.059,28	138.658,25	193.207,24
valor arrecadado em 2022	39.300,50	20.749,85	5.094,17	1.774,67
percentual arrecadado	17,74%	7,46%	3,67%	0,92%
Perda em 2022	82,26%	92,54%	96,33%	99,08%
Média de perda	79,80%	95,02%	89,01%	84,41%

Para as demais rubricas de dívida ativa, foi utilizada para a média de perda de IPTU e ISS, separados em principal e multas e juros, deste modo à perda de outras rubricas do PRINCIPAL foi considerado um ajuste de perda de 84,41% e para MULTAS E JUROS um ajuste de perdas de 96,95%.

Dessa forma o ajuste da perda da dívida ativa em 31 de dezembro de 2022 ficou distribuído da seguinte forma:

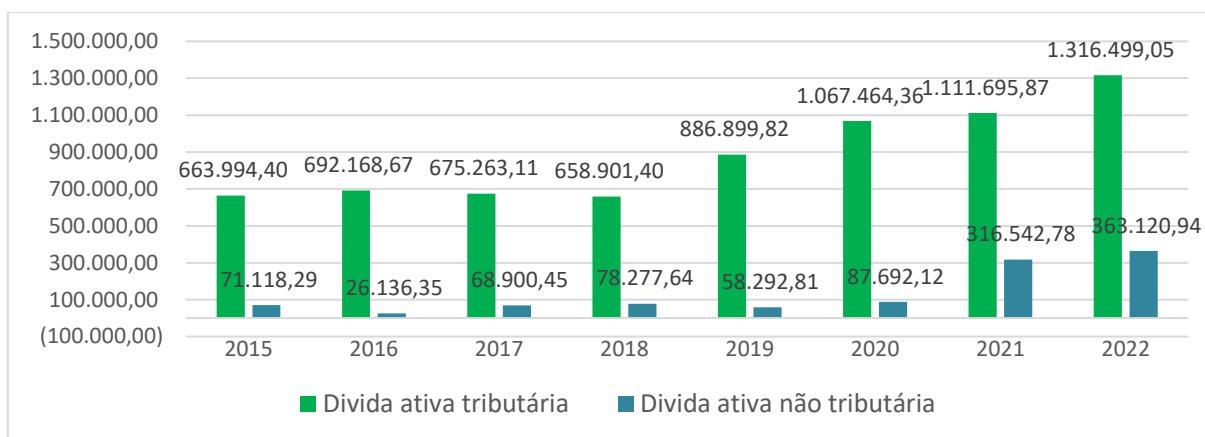
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	AJUSTE PARA PERDA
Dívida Ativa - IPTU	273.485,96	218.251,18
Multas e Juros - Dívida Ativa IPTU	319.817,34	303.882,34
Dívida Ativa - ISS	172.788,92	153.804,60
Multas e Juros - Dívida Ativa ISS	232.925,49	230.335,56
Dívida Ativa Taxa de Funcionamento	24.783,79	172.224,91
Multas e Juros - Dívida Ativa Taxa de Funcionamento	20.287,23	88.540,55
Dívida Ativa - Outras Taxas de Inspeção	11.175,46	
Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Taxas de Inspeção	16.940,85	
Dívida Ativa - Taxa de Coleta de Lixo	137.102,19	
Multas e Juros - Dívida Ativa da Taxa de Coleta de Lixo	40.113,64	
Dívida Ativa - Outras Taxas de Prestação de Serviços	30.976,64	
Multas e Juros - Dívida Ativa Outras Taxas de Prestação de Serviço	13.981,66	
Dívida Ativa - Contribuição de Melhoria	4.190,55	3.537,17
Multas e Juros - Dívida Ativa Contribuição de Melhoria	11.780,83	11.421,84
Dívida Ativa - Cosip	4.954,04	4.181,62
Multas e Juros - Dívida Ativa Cosip	1.194,46	1.158,06
Dívida Ativa - Alugueis (Ginásio e Centro de Eventos)	10.151,88	8.569,02
Multas e Juros - Dívida Ativa Alugueis (Ginásio e Centro de Eventos)	4.901,57	4.752,21
Dívida Ativa - Permissões e Concessões	11.368,50	9.595,95
Multas e Juros - Dívida Ativa Permissões e Concessões	6.391,43	6.196,67



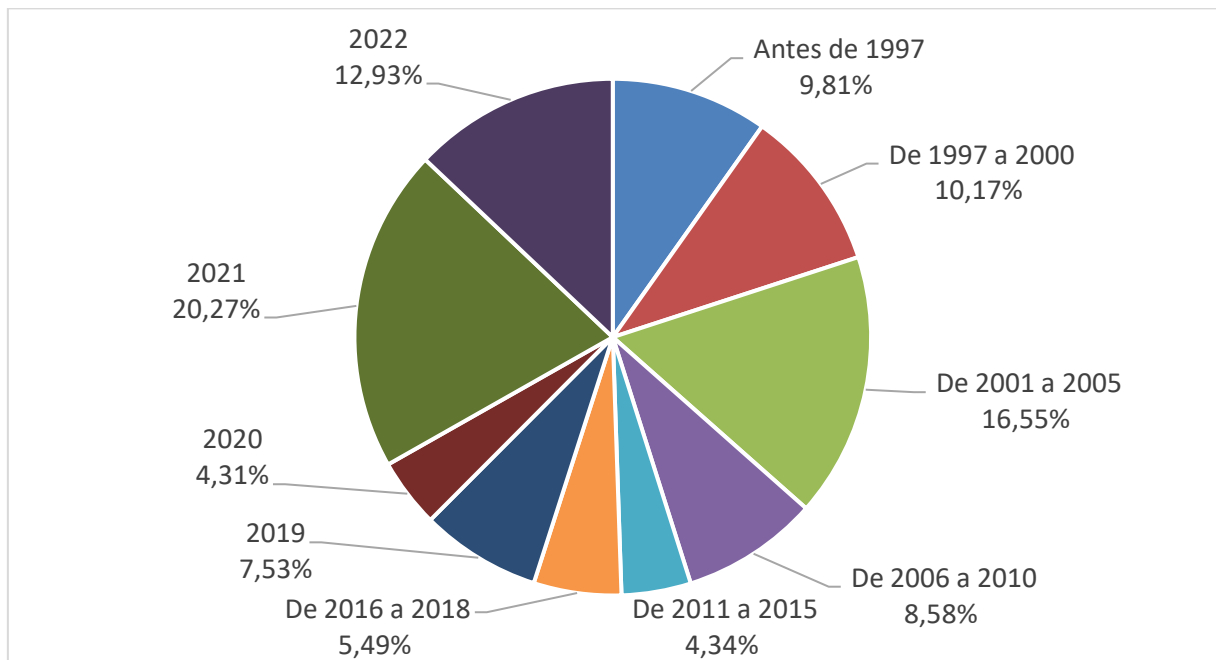
Dívida Ativa - Serviços de Incubação	7.329,04	6.186,31
Multas e Juros - Dívida Ativa Serviços de Incubação	2.814,94	2.729,16
Dívida Ativa - Ressarcimento Plano de Saúde	11.684,72	9.862,86
Multas e Juros - Dívida Ativa Ressarcimento Plano de Saúde	3.379,93	3.276,94
Dívida Ativa - Amortização Empréstimos Contratuais	9.906,48	8.361,88
Multas e Juros - Contratos de Alienação de Bens	21.747,60	21.084,90
Dívida Ativa - Alienação de Terrenos de Cemitério	4.840,66	4.085,91
Multas e Juros - Dívida Ativa Alienação de terrenos de cemitério	4.209,21	4.080,95
Dívida Ativa - Multas nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93	196.879,64	166.182,59
Multas e Juros - Multas nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93	47.755,12	46.299,91
Dívida Ativa - Compensação Regularização Fundiária Lei 226/19	2.413,09	2.036,85
Multas e Juros - Dívida Ativa Compensação Regularização Fundiária Lei 226/19	537,49	521,11
Dívida Ativa - Multas Previstas na Lei Complementar 144/2016	3.022,59	2.551,31
Multas e Juros - Dívida Ativa Multas Previstas na Lei Complementar 144/2016	652,36	632,48
Dívida Ativa - Multas Previstas na Lei Complementar 172/2017	9.446,08	7.973,27
Multas e Juros - Dívida Ativa Multas Previstas na Lei Complementar 172/2017	3.688,61	3.576,21
TOTAL	1.679.619,99	1.505.894,32

No que se refere à dívida ativa de taxas, a perda considerada em todas suas rubricas foi agrupada.

O estoque de dívida ativa existente em 31 de dezembro de cada ano (após a inscrição) é demonstrado no gráfico a seguir:



Quanto a data de inscrição da Dívida Ativa, segundo dados do Setor de Tributação ela está dividida em:



3.1.4 Adiantamentos Concedidos

Os adiantamentos da gratificação natalina (13º salário) são concedidos no mês de junho e ressarcidos no mês de dezembro.

Em 2022, a figura do adiantamento de 1/3 das férias passou a ser permitida no Estatuto dos Servidores do Município de Luzerna/SC - Lei Complementar 164/17, contudo em 31/12/2022 não haviam adiantamentos concedidos.

Sob a conta 1.1.3.1.1.02 – Suprimentos de fundos são registrados os valores adiantados os servidores por adiantamento, sendo o saldo em 31/12/2021 de 11.477,47.

Os valores a serem ressarcidos à Administração por danos ao Patrimônio são registrados na Contabilidade, na conta 1.1.3.4.1. – Créditos por danos ao patrimônio.

3.1.5 Depósitos restituíveis

Em observância as regras da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e ao contrato firmado que tem por objeto a prestação de serviços de Plano de Assistência à Saúde, na modalidade pré-pagamento, a Contabilidade registra a movimentação da parcela devida por seus servidores na conta 1.1.3.5.1.99.00.01.00.00001 – Depósitos Restituíveis oriundos da Folha de Pagamento – UNIMED.



E em observância ao contrato firmado que tem por objeto a prestação de benefícios aos servidores, na modalidade pré-pagamento, referente ao Plano de Benefícios da CDL, a Contabilidade registra a movimentação da parcela devida por seus servidores na conta 1.1.3.5.1.99.00.01.00.00002 – Depósitos Restituíveis oriundos da Folha de Pagamento – CDL.

3.1.6 Títulos e valores mobiliários

É registrado o valor de 10 ações da Oi S.A. (76.535.764/0001-43) – OIBR4, oriundos da compra de linhas telefônicas da antiga Telebrás. Sendo 2,98 o valor de cada ação em 31 de dezembro 2020, data da última atualização.

3.1.7 Estoques

A contabilidade registrou em 30/12/2020 após acompanhamento durante todo o exercício de 2020, o saldo de 135.356,37 do estoque das farmácias, composto por medicamentos a serem consumidos nas unidades de saúde, bem como aqueles distribuídos para a população. Em 2021 foram registradas mensalmente em balanço todas as movimentações da farmácia, permanecendo um saldo para 2022 de 154.220,65.

Em 2022 foram analisados a implantação em outros setores, contudo não se verificou viável tal procedimento, permanecendo apenas o controle de bens estocados na farmácia, sendo o seu saldo em 31/12/2022 de 200.876,03.

Gradativamente serão implementados outros setores o controle de estoques, e o seu devido registro patrimonial.

3.1.8 Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente

O Município registra o saldo de variações pagas antecipadamente de seguros OPCIONAL e periódicos. O seguro OBRIGATÓRIO pago no licenciamento anual dos veículos era tratado como VPD diretamente quando do seu pagamento, porém esse não ocorreu em 2022.

3.1.9 Investimentos

O saldo desta conta é composto apenas pela equivalência do Consórcio Interfederativo Catarinense – CINCATARINA.

Demais dados de investimentos do Município em outros consórcios, autarquia intermunicipal, ou associações não foram recebidas pelo Setor de Contabilidade até o fechamento do Balanço 2022.



3.1.10 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. A depreciação de bens móveis e imóveis observa o disposto no Art. 9º da Lei nº 1314/14 do Município de Luzerna. Em 31 de dezembro 2022 o Município apresentou um saldo de R\$ 54.668.923,43, relacionados a imobilizado, conforme segue:

	saldo em 31/12/2022
BENS MÓVEIS	
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	4.100.519,50
Bens de informática	920.963,88
Móveis e Utensílios	1.401.494,29
Materiais educacionais e de comunicação	264.616,56
Veículos	4.703.629,99
(-) Depreciação bens móveis	5.780.723,83
BENS IMÓVEIS	
Bens de uso especial	30.232.349,41
Bens dominicais	1.008.545,03
Bens de uso comum do povo	11.940.146,34
Obras em andamento	8.140.657,07
(-) Depreciação bens imóveis	2.263.274,81
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	54.668.923,43

A depreciação do bem se inicia sempre no mês subsequente da data em que está pronto para a utilização.

É importante salientar que alguns bens são avaliados na sua aquisição, quanto as suas características particulares bem como sua utilização, podendo assim no momento do registro, terem aplicados outra taxa de depreciação bem como vida útil.

Para as taxas de depreciação temos uma tabela padrão, demonstrada abaixo:

Descrição	Taxa de depreciação (%)
Edifícios (uso especial)	4.00
Terrenos/glebas (uso especial)	0.00
Obras em andamento	0.00



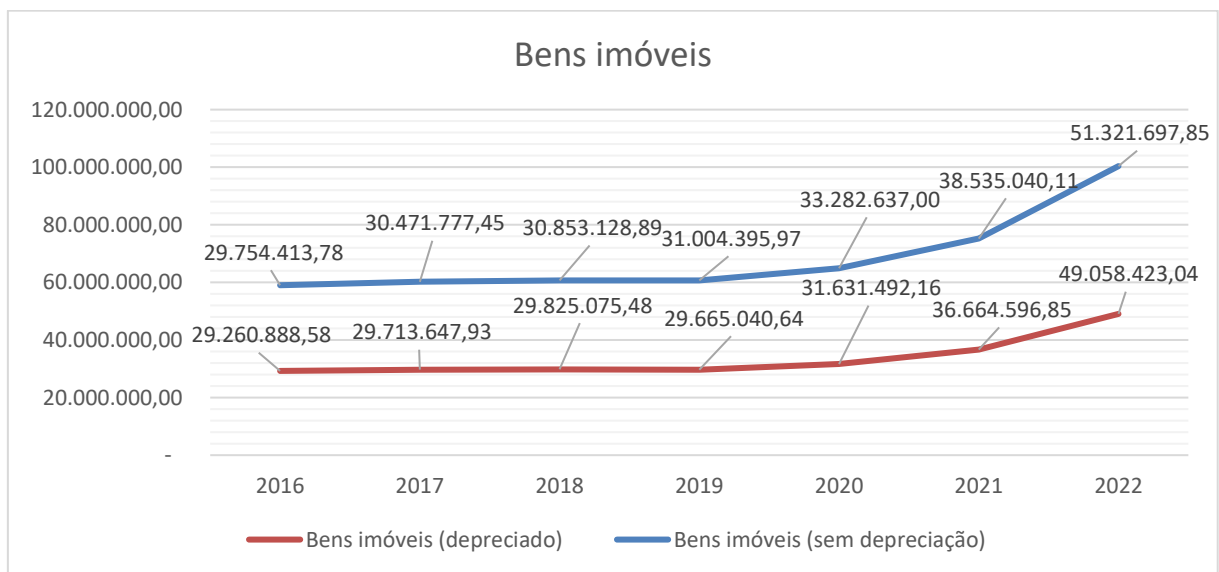
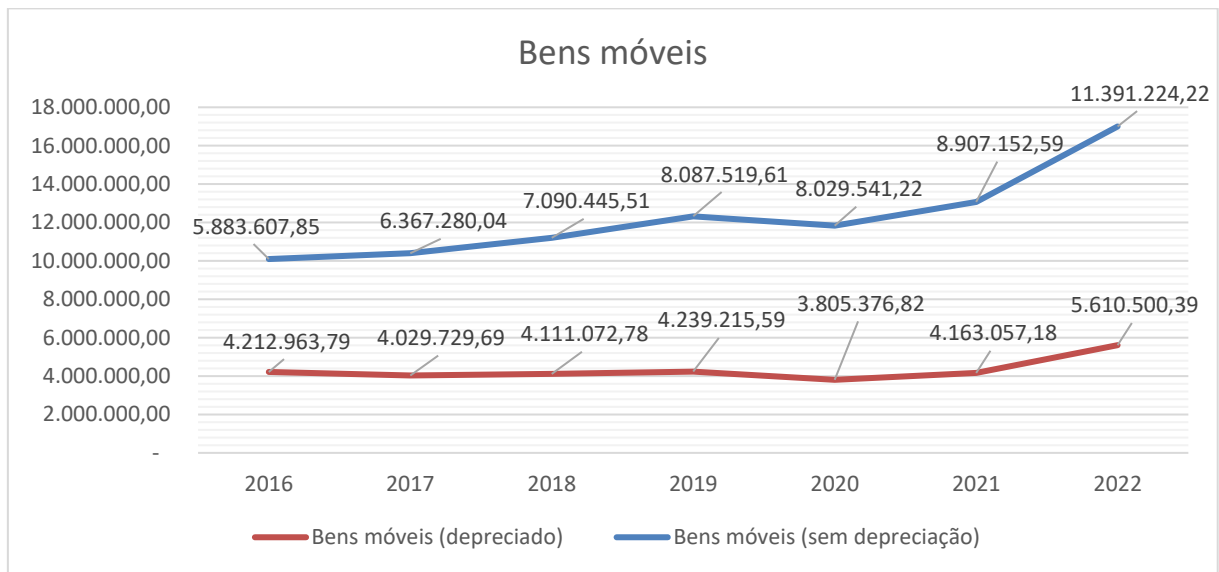
Aparelhos e equipamentos de comunicação	20.00
Apar.equip.e utens.med.odont. Labo. E hospitalares	10.00
Aparelhos e utensílios domésticos	20.00
Instrumentos musicais e artísticos	20.00
Máquinas e equipamentos energéticos	20.00
Máquinas, aparelhos, equip. E fer. Diversos	20.00
Equipamentos de processamentos de dados	25.00
Maquinas, equip., e utens. Agropecuários	10.00
Mobiliário em geral	10.00
Veículos de tração mecânica	20.00
Aparelho de medição e orientação	20.00
Edifícios (bens dominicais)	4.00
Edifícios (uso comum)	4.00
Terrenos/glebas (bens dominicais)	0.00
Maquinas, equip., e utens. Rodoviários	10.00
Maquinas e utensílios de escritório	20.00
Equipamentos da tecnologia da informação	20.00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	20.00
Maquinas, equip e ferramentas de oficina	20.00
Aparelhos e equipamentos para esporte e diversões	20.00
Equip. De proteção, segurança e socorro	25.00
Material de sinalização visual e afins	25.00
Maquinas e equipamentos de natureza industrial	20.00
Imóveis uso educacional	25.00
Outros materiais culturais, educacionais e de comun	25.00

No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo Setor de Compras. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original.

Para os bens que não passam pela execução orçamentária, como as doações, o registro é feito no momento do conhecimento do Setor de Patrimônio.

A política patrimonial do Município é regida pela Lei 1314/14 disponível em <http://leismunicipa.is/acbfu>.

O saldo de bens móveis e imóveis ao longo dos anos é observado nos gráficos a seguir:



3.1.11 Intangível

O Município possui um aplicativo (APP) destinado à gestão de saúde. O mesmo teve reconhecimento no grupo do ativo intangível, e como não podemos definir sua vida útil, o mesmo não sofrerá amortização. O saldo do grupo é de 29.370,00.

3.1.12 Demais créditos a receber

O Município registrou durante o exercício o crédito a receber na conta 1.2.1.2.1.07.00.01 de 30.639,00, fruto da decisão judicial na ação penal nº 0000905-72.2019.8.24.0235/SC, referente a restituição de um veículo danificado em acidente



automotivo por servidor. O pagamento será realizado pelo servidor ao TJ/SC e quando finalizado será transferido ao Município com as correções previstas.

3.2 Passivo

O passivo que corresponde a todas as obrigações do Município, em 31 de dezembro de 2022 totalizou em 4.218.400,08. O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte, apresenta um saldo de 2.887.807,79, nesse grupo destacam-se:

3.2.1 Pessoal a pagar

Na conta 2.1.1.1.1.01.03 – Férias, registrado o valor de 2.058.375,37 que se refere aos valores reconhecidos por competência, informa-se também que a partir de 2022 esse valor compreende também os encargos sociais que serão pagos.

O Município implantou em 2022 o instituto de licença-prêmio, porém ainda não há passivo a pagar.

3.2.2 Precatórios

O município pagou todos os precatórios existentes em 2021, inclusive aqueles com vencimento para 2022 e 2023, não havendo nenhum registro em 31/12/2022.

3.2.3 Encargos Sociais

Historicamente o Município efetua o pagamento dos encargos sociais das competências de janeiro a novembro no mês subsequente. E na competência de dezembro o pagamento é efetuado no próprio mês, não restando saldo a pagar em 2022.

3.2.4 Empréstimos e financiamento a pagar

Durante o exercício o Município de Luzerna administrou 2 financiamentos a pagar, regida pelos contratos de números:

- a) 0418-349-0000001 com a Caixa Econômica Federal, para o Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos do BNDES – PMAT.



- b) 2623.0542571-86 com a Caixa Econômica Federal, na modalidade FINISA, que visa a Pavimentação do anel viário e a Implantação de painéis geradores de energia fotovoltaica no Centro de Eventos São João Batista.

Resumidamente tais operações durante o exercício podem ser expostas da seguinte forma:

Contrato	Saldo em 31/12/2022	Arrecadação /Correção	Valor pago	Valor
0418-349-0000001 - PMAT	176.867,34	0,00	176.867,34	0,00
2623.0542571-86 - FINISA	1.707.246,54	0,04	270.069,46	1.437.177,08
Total	1.884.113,88	0,04	446.936,80	1.437.177,08

Não são registrados no balanço os juros a vencer destes contratos, sendo tratados como VPD na competência em que são pagas.

3.2.5 Valores restituíveis

As retenções são registradas no momento da liquidação da despesa, dessa forma até o efetivo pagamento, os valores a serem retidos são registrados na conta 2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – Consolidação, não existindo saldos a serem pagos em 31/12/2022.

Destaca-se que para fins orçamentários, os valores restituíveis são considerados pagos no momento da liquidação.

3.3 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido que é a diferença entre o ativo e o passivo da organização, ou seja, entre os bens e direitos que ela possui e suas obrigações, que em linhas gerais, o significa à riqueza ou prejuízo acumulado de uma organização.

O saldo do patrimônio líquido do exercício é de 62.047.686,41 sendo que a variação ocorrida no ano corresponde essencialmente à apuração do resultado.

A apuração do resultado é realizada por nível de consolidação nacional das contas, conforme regras do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, dessa forma há níveis que apresentam déficit outros apresentam superávit conforme segue:



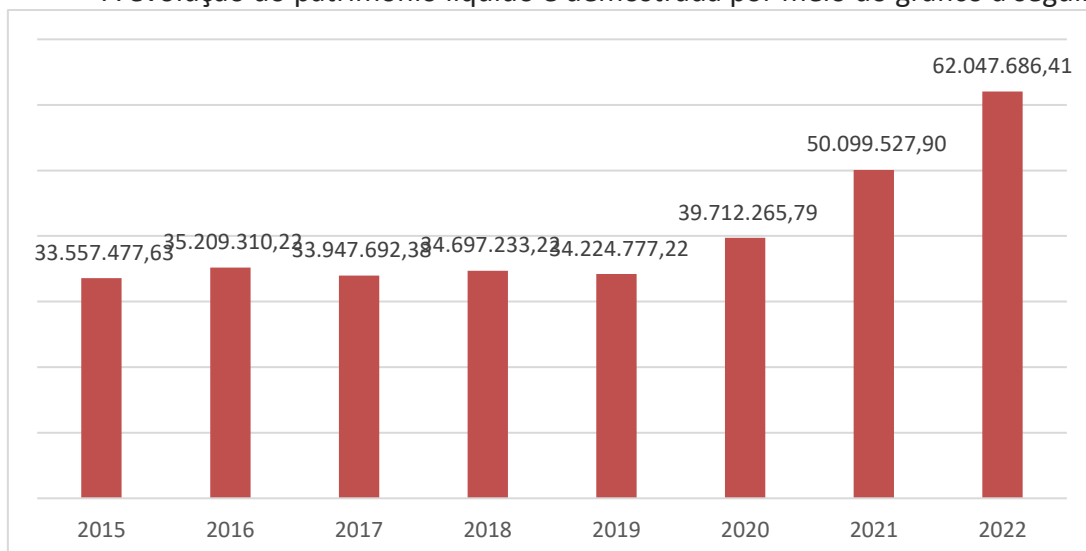
Nível	Resultado
Consolidação – 1	-17.495.987,45
Intra OFSS – 2	0,00
Inter União – 3	13.173.465,07
Inter Estado – 4	13.768.628,11
Inter Município - 5	-339.928,23
Resultado do exercício	9.106.177,50

Desta forma evidencia-se que:

- Nos níveis de consolidação da União (3) e Estado (4) o resultado é superavitário, proveniente do alto volume de recursos recebidos destes entes em contrapartida a um baixo valor de despesas executadas com estes;
- No nível de consolidação de Municípios (5) o resultado é deficitário, frente ao desembolso de recursos de Luzerna para outros Municípios, sem qualquer recebimento;
- No nível de operações intra (2), o resultado é nulo, em face de consolidação das contas;
- No nível de consolidação geral (1) o resultado é deficitário, demonstrando que o Município não consegue gerar receitas em volume suficiente para cobrir as próprias despesas.

3.3.1 Evolução do patrimônio líquido

A evolução do patrimônio líquido é demonstrada por meio do gráfico a seguir:





3.4 Atos potenciais

Entre os atos potenciais passivos, encontram-se os contratos de prestação de serviços ou fornecimento de materiais, firmados por meio de Atas de Registro de Preços, onde o valor registrado poderá não ser totalmente adquirido; e aqueles serviços cujo quantitativo não é possível precisar, sendo registrado o valor de uma unidade.

3.4.1 Passivos contingentes, TAC firmados com o MP e ações judiciais em andamento

O Município firmou com o Ministério Público TAC – Termo de Ajustamento de Condutas, que resultaram na saída de recursos financeiros, dos quais alguns ainda não é possível estimar o valor de recursos que poderá resultar na saída de recursos públicos.

Do TAC que trata da acessibilidade, nº 06.2017.00003008-2, destaca-se a cláusula 17 e 18:

17. O Município de Luzerna compromete-se a:
- 17.1. Concluir os projetos de adaptação de imóveis de sua propriedade ao disposto na Cláusula 4ª até 31 de dezembro de 2021;
 - 17.2. Concluir as obras projetadas de acordo com a Cláusula 17.1, mediante a adoção do seguinte cronograma de execução de obras e tendo por base a área construída não acessível:
 - a) 30% (trinta por cento) até 31 de dezembro de 2021;
 - b) 60% (sessenta por cento) até 31 de dezembro de 2022;
 - c) 100% (cem por cento) até 31 de dezembro de 2023;
- Cláusula 18. A falta de cumprimento às cláusulas previstas neste TAC autoriza a rescisão e sujeita o Município de Luzerna à multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada cláusula descumprida no prazo estipulado, a serem revertidos para o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados do Estado de Santa Catarina, além de responder a eventual Ação Civil Pública para aplicação das regras atinentes à acessibilidade de seus edifícios e logradouros públicos.

O município vem cumprindo os percentuais previstos no TAC, não sendo registrados esses valores no passivo. Para o exercício de 2023 a respectiva LOA prevê o montante de 1.500.000,00 para sua conclusão.

Quanto aos TAC 06.2016.00002601-9 (Distrito industrial) e 06.2014.00010519-0 (Coleta seletiva de resíduos sólidos), esses já estão sendo executados, com baixa probabilidade de não cumprimento.

Dos processos judiciais em andamento, a Procuradoria informa que há um processo com possibilidade de perdas para o município, sendo o valor provável provisionado na conta 2.2.7.9.1.99.00.00.000001 PROVISÃO PARA POSSÍVEIS PERDAS NA AÇÃO 5003970-94.2022.8.24.0037. Informa-se que tal provisionamento não constitui um acordo judicial, ou



ainda uma ação que o município considera perdida, mas sim uma técnica contábil que visa conferir aos demonstrativos contábeis a melhor fidedignidade possível.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Leis do orçamento

Para o exercício de 2022 a execução orçamentária é regida pela Lei Municipal nº 1.770/20 que "*Estima a receita e fixa a despesa da administração direta do Município de Luzerna(SC) para o exercício financeiro de 2022 – LOA 2022*", tendo ela a receita prevista e despesa fixada no valor de 31.340.000,00.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é a Lei nº 1.769/21, e o Plano Plurianual a Lei nº 1765/21, podendo serem consultas em sua íntegra:

- a) PPA 2022/2025: <http://leismunicipa.is/mqzft>;
- b) LDO 2022: <http://leismunicipa.is/hubfz>;
- c) LOA 2022: <http://leismunicipa.is/azeuh>.

As orçamentárias foram debatidas em audiências públicas realizadas na Câmara de Vereadores, sempre imediatamente após o término da Sessão Legislativa com transmissão ao vivo pelo Facebook (perfil do Município de Luzerna), nas seguintes datas: PPA – 30/08/2021, LDO – 30/08/2021, e LOA 25/10/2021.

4.2 Acompanhamento da Execução Orçamentária

O Município quadrimestralmente demonstrou em audiência pública, a avaliação da execução orçamentária bem como outros dados relevantes, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, nas seguintes datas: 30/05/2022 (1º quadrimestre), 26/09/2022 (2º quadrimestre), e 27/02/2023 (3º quadrimestre), com transmissão ao vivo pelo Facebook (perfil do Município de Luzerna e da Câmara Municipal de Luzerna).





No âmbito interno, a Administração realiza reuniões mensais para acompanhamento da execução orçamentária, presididas pelo Prefeito e com a presença de Secretários, Subsecretários, Diretores e Contadores.

Dentro os demonstrativos avaliados mensalmente, merece destaque o “Comparativo entre receita e despesa liquidada de RECURSOS ORDINÁRIOS e Transferências”:

	ARRECADAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	CÂMARA + R PATRULHA	DIFERENÇA	DIF. ACUMULADA
S.F. 2021					2.208.408,08
Janeiro	1.951.955,54	1.035.526,53	71.000,00	845.429,01	3.053.837,09
Fevereiro	2.246.764,35	1.331.900,84	71.000,00	843.863,51	3.897.700,60
Março	1.918.336,47	1.886.106,48	71.000,00	-38.770,01	3.858.930,59
Abril	2.697.660,47	1.888.836,47	71.000,00	737.824,00	4.596.754,59
Maio	2.167.980,73	1.593.558,93	71.000,00	503.421,80	5.100.176,39
Junho	2.067.211,28	2.167.977,66	71.000,00	-171.766,38	4.928.410,01
Julho	2.400.558,00	1.812.739,17	71.000,00	516.818,83	5.445.228,84
Agosto	1.944.332,51	1.977.553,21	71.000,00	-104.220,70	5.341.008,14
Setembro	1.923.103,17	2.151.129,69	71.000,00	-299.026,52	5.041.981,62
Outubro	1.870.917,84	1.501.501,33	71.000,00	298.416,51	5.340.398,13
Novembro	2.125.625,18	2.750.918,51	71.000,00	-696.293,33	4.644.104,80
Dezembro	2.797.322,59	2.916.935,60	-107.075,82	-12.537,19	4.631.567,61

4.3 Critérios orçamentários utilizados no Município

O Município não estima na Lei Orçamentária Anual valores de convênios a receber, e quando estes ocorrem à despesa é aberta pelo excesso de arrecadação.

A Contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica às respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto alguns demonstrativos apresentam os valores líquidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A previsão atualizada de receitas é realizada apenas para as receitas em que houve excesso de arrecadação e estes foram utilizados para abertura de créditos suplementares da despesa.

Não há operações intraorçamentárias no Município.



O Município utiliza codificação própria de fonte de recursos, conforme estabelece a Instrução Normativa Contábil nº 1/2017 e alterações, disponível em <http://leismunicipa.is/pngxr>.

No mês de janeiro ocorre o lançamento de diversos empenhos por estimativa e globais que compreendem todo o exercício, ou contrato, a fim de garantir sua reserva orçamentária e melhor controle, sendo as despesas liquidadas e pagas posteriormente a realização da despesa.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas, e no encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

As retenções e consignações são registradas no momento da liquidação, sendo consideradas para fins orçamentários pagos neste momento.

O Município de Luzerna, devido a seu porte consolida algumas subfunções com menor utilização em subfunções mais representativas, como por exemplo, a subfunção Administração Financeira que se encontra agrupada com a subfunção Administração Geral.

Devido à metodologia aplicada pelo SICONFI, as subfunções são apresentadas dentro das funções sendo segregadas em subfunções típicas, administração geral e outras subfunções.

Conforme prevê o Decreto 3156/22, o cronograma de metas de arrecadação e desembolso é de:

- a) Arrecadação 1º bimestre: 4.944.643,79;
- b) Arrecadação 2º bimestre: 5.164.065,59;
- c) Arrecadação 3º bimestre: 5.043.602,88;
- d) Arrecadação 4º bimestre: 4.892.902,82;
- e) Arrecadação 5º bimestre: 4.821.861,62;
- f) Arrecadação 6º bimestre: 6.472.923,29;
- g) Desembolso Janeiro: 1.365.160,37;
- h) Desembolso Fevereiro: 2.114.065,67
- i) Desembolso Março: 2.763.913,50;
- j) Desembolso Abril: 2.717.662,16;
- k) Desembolso Maio: 2.862.847,55;
- l) Desembolso Junho: 3.050.846,91;
- m) Desembolso Julho: 2.709.696,32;
- n) Desembolso Agosto: 2.565.936,75;
- o) Desembolso Setembro: 2.561.177,20;
- p) Desembolso Outubro: 2.716.518,55;



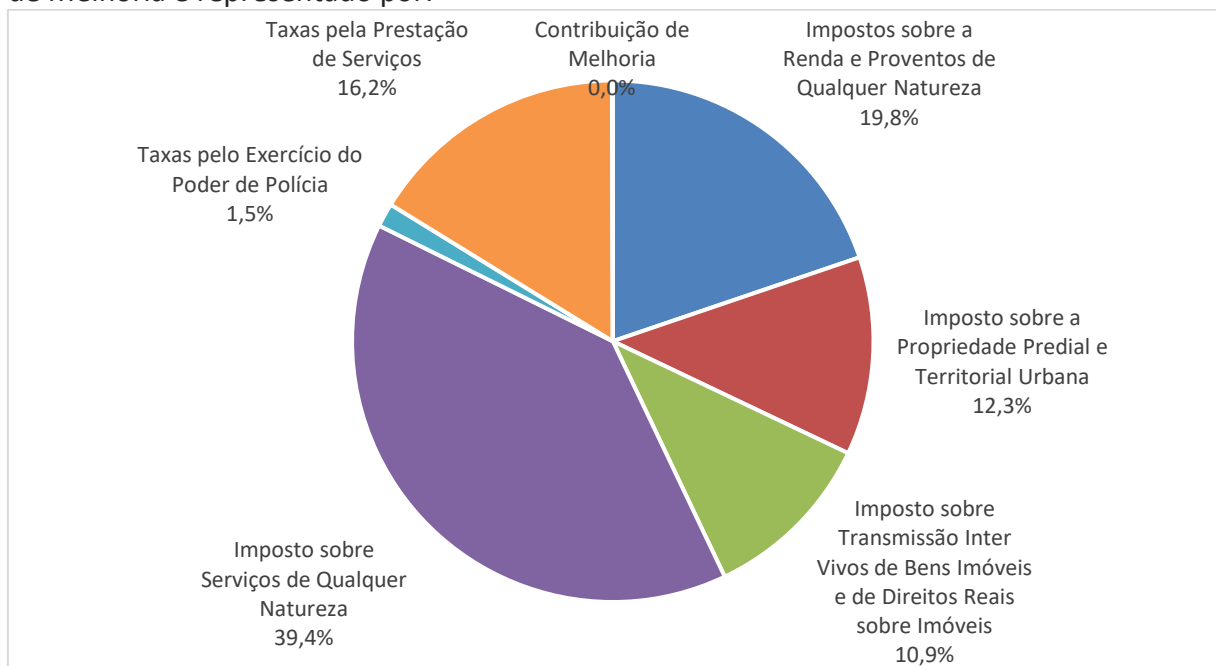
- q) Desembolso Novembro: 2.762.376,19;
- r) Desembolso Dezembro: 3.149.798,83.

4.4 Receitas orçamentárias

A previsão inicial da Receita dos recursos em 2022 foi de 31.340.000,00 sendo atualizada no decorrer do exercício para 46.125.748,56, tendo sido arrecadado 47.152.518,62.

A codificação de receitas utilizada pelo Município é a determinada pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2000, entretanto para fins de maior acompanhamento e devido a algumas peculiaridades do Município o ementário em níveis inferiores ao estabelecido pela Norma. A arrecadação do exercício considerando o ementário utilizado é demonstrada no [ANEXO I – RECEITAS ARRECADADAS](#).

O valor de líquido de 5.127.764,11, proveniente de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria é representado por:

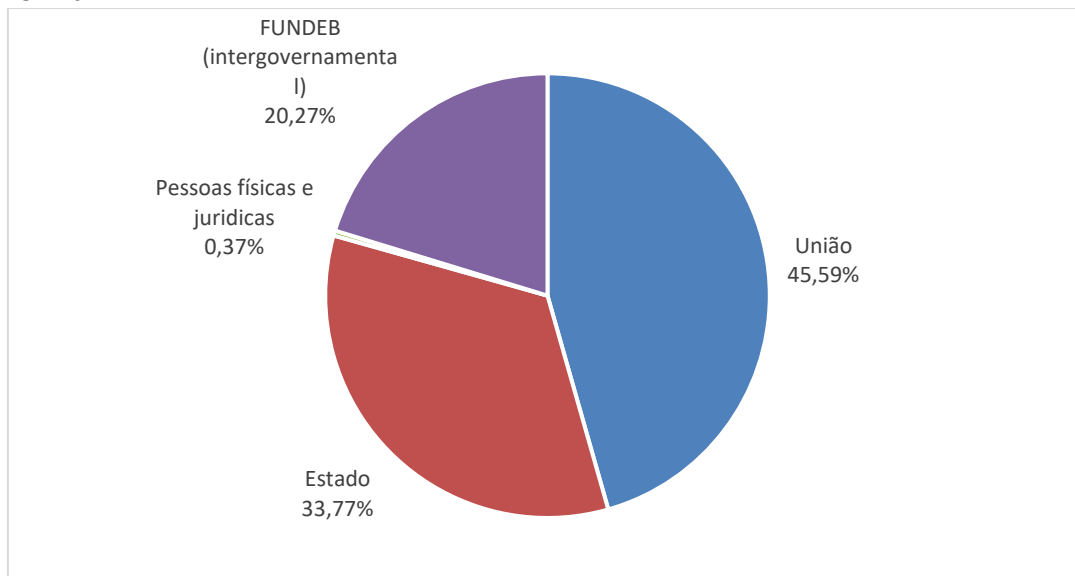


Já o montante de transferências correntes que representa o maior número de ingressos financeiros do Município, totalizando um valor líquido de 30.326.891,43 é formado por:



Receita	Valor
Fundo de Participação dos Municípios	10.479.524,60
Cota-Parte do ITR	7.515,96
Fundo Especial do Petróleo FEP	284.256,31
Transferência do FNS/SUS - União	1.812.360,46
Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	682.870,25
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	410.860,37
Lei Complementar 176/2020	26.017,32
Cota-Parte do ICMS	8.378.259,92
Cota-Parte do IPVA	1.095.860,56
Cota-Parte do IPI - Municípios	81.494,31
Cota-Parte da CIDE	8.039,62
Transferência do FES/SUS - Estado	208.333,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	126.903,54
Convênio do Estado	100.000,00
Transferências do Estado para Educação	151.363,99
Transferências de instituições privadas	28.200,00
FUNDEB	6.092.952,77
Transferências de Pessoas Físicas	82.043,32

As transferências correntes podem ser representadas quanto a origem da seguinte forma:



4.5 Despesas orçamentárias

Para uma melhor compreensão das fases da despesa orçamentária é importante a compreensão de quatro conceitos distintos:

- a) Dotação: é a autorização legal emitida na forma da Lei Orçamentária Anual para que os órgãos da administração pública efetuem despesas, pode-se dizer que é a



autorização do gasto público que já carrega o limite por órgão, programa, ação, e grupo de despesa (pessoal, custeio ou investimento).

- b) Despesa empenhada: é o momento em que a administração pública reserva parte da dotação, ou seja, parte do limite autorizado para realização futura de despesas, em outras palavras é a intenção da administração em efetuar aquele gasto.
- c) Despesa liquidada, a partir da despesa empenhada que era uma previsão futura de realização da despesa, a liquidação consiste na comprovação da efetividade da despesa, é o momento do atesto que o produto ou serviço foi recebido e/ou entregue.
- d) Pagamento, consiste na ação do Setor de Tesouraria em fazer o pagamento ao fornecedor que entregou a mercadoria e/ou prestou o serviço.

A dotação inicial foi fixada em 31.340.000,00, sendo alterada pelos Decretos: 3157/2022, 3158/2022, 3160/2022, 3163/2022, 3164/2022, 3165/2022, 3171/2022, 3177/2022, 3178/2022, 3184/2021, 3185/2022, 3186/2022, 3188/2022, 3189/2022, 3190/2022, 3195/2022, 3199/2022, 3200/2022, 3202/2022, 3204/2022, 3205/2022, 3206/2022, 3207/2022, 3208/2022, 3209/2022, 3211/2022, 3212/2022, 3213/2022, 3214/2022, 3215/2022, 3216/2022, 3219/2022, 3221/2022, 3222/2022, 3223/2022, 3224/2022, 3226/2022, 3227/2022, 3230/2022, 3232/2022, 3233/2022, 3234/2022, 3235/2022, 3241/2022, 3242/2022, 3243/2022, 3244/2022, 3245/2022, 3246/2022, 3248/2022, 3250/2022, 3251/2022, 3252/2022, 3255/2022, 3256/2022, 3259/2022, 3261/2022, 3268/2022, 3271/2022, 3272/2022, 3274/2022 e 3276/2022, chegando ao montante de 46.125.748,56.

A despesa deve ser codificada em marcadores que identifiquem que tipo de despesa e em que local está ocorrendo, e a codificação de despesas utilizadas pelo Município de Luzerna, para o exercício de 2022, segue a Instrução Normativa Contábil nº 07/2019², sendo o valor empenhado em cada codificação de despesa conforme a tabela de elementos utilizada pelo Município demonstrado no [ANEXO II – DESPESAS EMPENHADAS](#).

A despesa por órgãos em Luzerna é resumida no seguinte quadro:

² Disponível em <http://leismunicipa.is/svxok>



Despesas por órgão	Empenhado	Liquidado	Pago
Câmara Municipal de Vereadores	517.924,18	517.924,18	517.924,18
Gabinete do Prefeito	1.999.215,54	1.995.763,71	1.995.262,71
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	3.543.503,87	3.510.047,00	3.486.854,19
Secretaria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Agropecuária	17.816.035,68	14.004.054,95	13.576.821,59
Secretaria de Saúde e Assistência Social	9.176.568,14	9.005.666,84	8.983.335,18
Secretaria da Educação, Cultura e Esportes	12.132.600,12	11.745.038,87	11.724.491,43
Total	45.185.847,53	40.778.495,55	40.284.689,28

4.6 Balanço orçamentário

O resultado orçamentário que é o resultado da arrecadação menos o valor da despesa, acumulado por bimestre, considerando as despesas liquidadas durante o exercício ocorreu da seguinte forma:

- a) 1º bimestre: superávit de 2.415.137,45;
- b) 2º bimestre: superávit de 5.349.352,53;
- c) 3º bimestre: superávit de 10.593.940,25;
- d) 4º bimestre: superávit de 10.366.342,45;
- e) 5º bimestre: superávit de 6.984.676,84;
- f) 6º bimestre: superávit de 6.374.023,07 (pela liquidadas).

O resultado orçamentário do exercício considerando as despesas empenhadas foi de superavit de 1.966.671,09

4.7 Receita Corrente Líquida - RCL

A RCL é apurada mensalmente, buscando-se o mês sob análise e os 11 meses anteriores. A RCL apurada de dezembro que 2021 que compreende todos os meses do exercício foi de 37.996.201,06

Para apuração a contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica às respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto no demonstrativo da RCL são apresentados os valores líquidos, com exceção da dedução para a formação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais.

Conforme determina a Constituição para fins dos limites de dívida e endividamento, devem ser deduzidas os recursos oriundos de emendas individuais, e para apuração de



limites de pessoal, além das emendas individuais devem ser deduzidas as emendas de bancada.

Ainda que a Secretaria do Tesouro Nacional, não considere as deduções oriundas de emendas recebidas do estado (deputados estaduais), bem como os rendimentos auferidos pela aplicação financeira dos recursos das emendas, o Município deduz esses valores em conformidade com as determinações do TCE/SC.

Dessa forma a apuração completa da RCL do município é:

RECEITAS CORRENTES (I)	42.736.521,75
DEDUÇÕES PREVISTAS NA LRF (II)	4.740.320,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	37.996.201,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	313.738,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	37.682.462,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	37.082.462,88

Registra-se ainda que em 6/05/2022 o Congresso Nacional publicou a EC 120 de 05/05/2022, que dentre outras alterações estabeleceu que:

Art. 198 § 11. Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Até o fechamento do balanço ocorrido em meados de janeiro de 2023, nem a Secretaria do Tesouro Nacional, nem o Tribunal de Contas de Santa Catarina haviam manifestado publicamente sobre o tema. Em 22/02/2023 o TCE/SC emitiu a “Definição dos Anexos PCP/Demonstrativos e-Sfinge³” onde pelo layout disponibilizado será desconsiderada toda a receita arrecada, e toda a despesa efetuada com esse recurso, independentemente da sua utilização.

Como o município já havia publicado seus demonstrativos (o prazo legal era até 30/01/2023), este optou por não republicar de acordo com a nova metodologia, sendo que o segundo o TCE/SC a RCL do município para fins de despesa com pessoal é de 36.835.571,82.



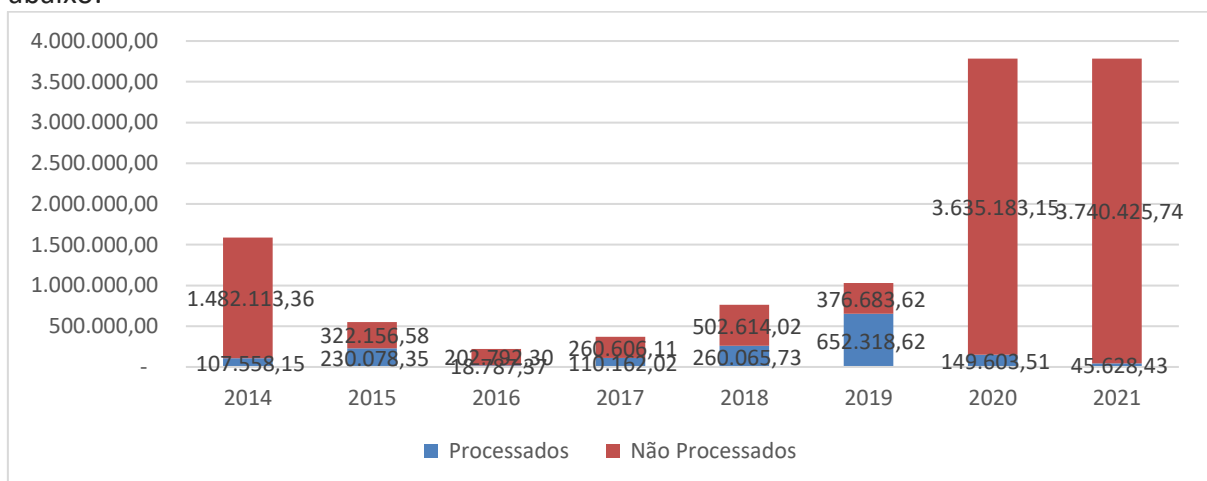
4.8 Restos a Pagar

São inscritos entre restos a pagar não processados, entre outras despesas, os empenhos estimativos de consumo de serviços, que podem ser anulados no próximo exercício, após o reconhecimento do valor a ser liquidado e pago referente a competência de dezembro.

Seguindo metodologia do TCE/SC, a inscrição de restos a pagar é efetuada na rotina de encerramento do exercício de modo que após a inscrição não são possíveis quaisquer outros lançamentos orçamentários e contábeis no exercício.

Do estoque de restos a pagar existentes em 01/01/2022, existem apenas 7 restos que totalizam o montante de 41.849,35

O estoque de restos a pagar, após a inscrição (31/12) em cada exercício, considerando os restos inscritos no ano e de anos anteriores é demonstrado no gráfico abaixo:



5. FONTES DE RECURSO

Os recursos públicos são marcados fontes de recursos que identificam a origem e sua destinação, sendo sua marcação realizada de acordo com a codificação prevista na Instrução Normativa Contábil nº 1/2017⁴ no momento do ingresso do recurso, e quando há previsão de normativa de rateio entre diferentes fontes de recurso, essa é feita no momento da arrecadação.

4 Disponível em <http://leismunicipa.is/pngxr>



Na abertura do exercício o valor o saldo existente de superávit financeiro recebe a codificação 3, correspondente recursos de exercícios anteriores.

O convênio firmado com a Polícia Militar, denominado rádio patrulha, onde a administração transfere um valor mensal para conta específica de titularidade da Prefeitura, mas com gerência de recursos pela Polícia Militar, é feita por meio de mudança de código de fonte, alterando-se da fonte 000 (Recursos ordinários) para 021 (Rádio Patrulha).

O Município desvincula algumas de suas receitas em conformidade com a Lei nº 1.484/2016⁵ e artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, registrando no momento da arrecadação a parcela desvinculada.

Nas contas bancárias que possuem mais de uma fonte de recurso o rendimento (aplicação financeira) é reconhecido na fonte preponderante da conta.

Durante o exercício de 2022, foi expedida a IN CTB 10/2022, face a padronização nacional das fontes promovida pela STN com apoio do TCE/SC, a qual revoga a IN CTB 01/2017 a partir de 01/01/2023, sendo que o DE-PARA entre uma IN é exposto da seguinte forma:

2022	2023
000 - Recursos Ordinários	500.0000.00 - Recursos Ordinários
001 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação	500.1001.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação
002 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	500.1002.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde
021 - Rádio Patrulha	501.8004.00 - Rádio Patrulha – Lei 1593/2018
018 - FUNDEB 70%	540.1070.00 - FUNDEB 70%
019 - FUNDEB 30%	540.0000.00 - FUNDEB 30%
036 - Salário Educação	550.0000.00 - Salário Educação
111 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	552.0000.00 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
112 - PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	553.0000.00 - PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar
580 - Emenda 228/2022 – Ismael dos Santos - Apoio financeiro para a educação	573210.05 - Emenda 228/2022 - Ismael dos Santos - Apoio financeiro para a educação

⁵ Disponível em <http://leismunicipa.is/vkodi>



101 - Transporte Escolar do Estado	576.8008.00 - Transporte Escolar do Estado
210 - Saúde na Escola / Crescer Saudável	600.8009.00 - Saúde na Escola / Crescer Saudável
214 - Farmácia Básica União	600.8011.00 - Farmácia Básica União
220 - MAC União - Média e Alta Complexidade	600.8013.00 - MAC União - Média e Alta Complexidade
230 - Rede Cegonha	600.8016.00 - Rede Cegonha
231 - Captação Ponderada	600.8017.00 - Captação Ponderada
232 - Incentivo para Ações Estratégicas	600.8018.00 - Incentivo para Ações Estratégicas
234 - Incentivo Financeiro - Desempenho	600.8019.00 - Incentivo Financeiro - Desempenho
576 - Portaria 3872 - Incentivo Atividade Física	600.8027.00 - Portaria 3872/2022 – Incentivo Atividade Física
577 - Portaria 4058 – Ações Pré Natal Odontológico	600.8028.00 - Portaria 4058/2022 – Ações Pré Natal Odontológico
507 - Educação e Formação em Saúde	600.8039.00 - Educação e Formação em Saúde
530 - Portaria 3.008 - Inc. fin. reorganização ambiente assistência odontológica	600.8040.00 - Portaria 3008/2020 - Inc. fin. reorganização ambiente assistência odontológica
531 - Port. 3391 -Estruturação e Adequação dos ambientes de assistência Odontológica	600.80400 - Portaria 3391/2020 - Estruturação e Adequação dos ambientes de assistência Odontológica
054 - Agente Comunitário de Saúde e Endemias	604.0000.00 - Agente Comunitário de Saúde e Endemias - CF art. 198, §7ª
215 - Farmácia Básica Estado	621.8012.00 - Farmácia Básica Estado
221 - NASF Estadual	621.8014.00 - NASF Estadual
202 - Cofinanciamento	621.8020.00 - Cofinanciamento
578 - Emenda 129/2022 – Neodi Saretta – Investimentos na saúde	632.3210.03 - Emenda 129/2022 – Neodi Saretta – Investimentos na saúde
579 - Emenda 2260/2022 - Fabiano da Luza – custeio dos serviços de saúde	632.3210.04 - Emenda 2260/2022 - Fabiano da Luz – custeio dos serviços de saúde
311 - BL GSUAS - Gestão do Sistema Único de Assistência Social	660.8024.00 - BL GSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
312 - BL PSB - Proteção Social Básica - União	660.8025.00 - BL PSB - Proteção Social Básica - União
313 - Programa Auxilio Brasil0.1.35.309 - GBF - Índice Gestão Bolsa Família	660.8026.00 - Programa Auxilio Brasil
307 - Benefícios eventuais	661.8021.00 - Benefícios eventuais



308 - Proteção Social Básica - Custeio	661.8022.00 - Proteção Social Básica - Custeio
310 - Proteção Social Básica - Investimento	661.8023.00 - Proteção Social Básica - Investimento
575 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Relatoria 202281000306	665.8029.00 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Relatoria 202281000306
541 - Pavimentação São Roque - Convênio 906767/2020	700.8037.00 - Pavimentação São Roque - Convênio 906767/2020
542 - Pavimentação linha Leãozinho - Convênio 906729/2020	700.8038.00 - Pavimentação linha Leãozinho - Convênio 906729/2020
581 - Emenda 2074/2022 - Moacir Sopelsa - Aquisição de maquinário agrícola	701.3210.06 - Emenda 2074/2022 - Moacir Sopelsa - Aquisição de maquinário agrícola
582 - Emenda 1697/2022 - Romildo Titon - Aquisição de equipamento agrícola	701.3210.07 - Emenda 1697/2022 - Romildo Titon - Aquisição de equipamento agrícola
543 - Convênio FAPESC 2021 - ITL	701.8030.00 - Convênio FAPESC 2021 - ITL
546 - Pavimentação L. Grafunda - SCC 3895/2022 - R\$ 200 mil	701.8030.00 - Pavimentação L. Grafunda - SCC 3895/2022 - R\$ 200 mil
547 - Pavimentação L. Grafunda - SCC 22694/2021 - R\$ 300 mil	701.8032.00 - Pavimentação L. Grafunda - SCC 22694/2021 - R\$ 300 mil
561 - Anel viário - Processo SCC 21833/2021 - Port SEF 475/2021	701.8033.00 - Pavimentação Anel viário - Processo SCC 21833/2021 - Port SEF 475/2021
570 - Port. SEF 229/2022 - SIE 10858/2022 - Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária em vias do Bairro Suzana	701.8034.00 - Pavimentação Bairro Suzana - SIE 10858/2022 - SEF 229/2022
571 - Port. SEF 229/2022 - SIE 10859/2022 - Dário Fontana - Construção de galeria de macrodrenagem pluvial e realização de pavimentação asfáltica e sinaliza	701.8035.00 - Pavimentação Dário Fontana - SIE 10859/2022 - SEF 229/2022
039 - FEP - Fundo Especial do Petróleo	704.0000.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - FEP
007 - CIDE - Cont. Intervenção Domínio Econômico	750.0000.00 - CIDE - Cont. Intervenção Domínio Econômico
008 - COSIP - Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	750000.00 - COSIP - Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública
010 - Convênio de Transito - Militar	752.7004.00 - Convênio de Trânsito (multas) - Militar
011 - Convênio de Transito - Civil	752.7005.00 - Convênio de Trânsito (multas)



	- Civil
012 - Convênio de Transito - Prefeitura	752.7006.00 - Convênio de Trânsito (multas) - Prefeitura
089 - Alienações não vinculadas a Saúde e Educação	755.0000.00 - Alienações não vinculadas a Saúde e Educação (Adm. Direta)
088 - Alienação de Bens Saúde	755.7002.00 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde
009 - FIA Imposto de Renda	759.7003.00 - FIA Imposto de Renda
350 - Doações ao Fundo do Idoso	759.8003.00 - Doações ao Fundo do Idoso
022 - Fundo do Meio Ambiente	759.8006.00 - Fundo do Meio Ambiente
020 - Corpo de Bombeiros	799.8005.00 - Corpo de Bombeiros - Lei 1446/2016

6. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

O Município utiliza a metodologia determinada pelo TCE/SC, disponível em https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2023-02/ANEXOS_PCP_2022_22_02_23.xlsx.

7. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Seguindo as regras previstas do MCASP e PCASP, o Município registra todas as variações aumentativas ou diminutivas separando em operações no 5º nível com o código:

- a) Código 2, operações internas do Município;
- b) Código 3, operações com a União;
- c) Código 4, operações com o estado;
- d) Código 5, operações com outros Município;
- e) Código 1, operações que não se enquadrem em nenhuma das anteriores;

Em função da metodologia adotada na nota anterior são reconhecidos os resultados superavitários ou deficitários em cada nível de relacionamento, sendo estes levados à conta de resultados no encerramento o que é melhor detalhado no item [Patrimônio Líquido](#).

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O município não realizou operações de crédito em 2022.

Maiores informações sobre os montantes devedores podem ser obtidas em: [Empréstimos e financiamento a pagar](#) e [DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA](#).



9. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A Dívida Consolidada Líquida do Município, seguindo a metodologia disposta no Manual de Demonstrativo Fiscais é calculada a partir da Dívida Consolidada diminuindo-se as deduções, desta forma temos:

- a) Dívida oriunda do contrato nº 2623.0542571-86, no valor de 1.437.177,08;
- b) Disponibilidade de caixa bruta 9.964.870,35;
- c) Restos a pagar processados 502.763,19 soma como dívida);
- d) Consignações/retenções;
- e) Ações 29,80.

Obtém-se deste modo o valor de dívida consolidada líquida “negativa” de 8.024.959,88, ou seja, pela metodologia adotada o saldo existente de caixa, acrescido do montante de ações seria suficiente para pagar toda a dívida consolidada, os restos a pagar processados e ainda “sobraria” este saldo.

Destaca-se que todos os itens da fórmula estão discriminados em tópicos específicos dessas notas explicativas ([Caixa e equivalente de caixa](#), [Restos a Pagar](#) e [Títulos e valores mobiliários](#))

Informa-se que não são considerados na metodologia os valores de precatórios e restos a pagar não processados.

Caso a metodologia empregada também considerasse esses valores o resultado, ainda seria negativo, ou seja, ainda “sobrariam” 829.585,87 após todos os pagamentos.

10. PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PAGOS NO EXERCÍCIO

Foi efetuado o pagamento dos seguintes precatórios e requisições de pequeno valor durante o exercício:

Empenho	Precatório / espécie	Processo/precatório	Origem	Valor
190	Requisição de pequeno valor	5005219-512020.8.24.0037/SC	TJ/SC	5.405,41
191	Requisição de pequeno valor	0301583-31.2016.8.24.0037.	TJ/SC	6.063,56
1187	Requisição de pequeno valor	0001464.38.2018.5.12.0012	TRT	254,61
3823	Requisição de pequeno valor	5004583-17.2022.8.24.0037/SC	TJ/SC	1.061,78
4155	Requisição de pequeno valor	5002833-77.2022.8.24.0037/SC	TJ/SC	10.833,92
TOTAL				23.619,28



Foi efetuado também o pagamento de 21.722,84, referente a pensões vitalícias (processos 0000536-58.2016.5.12.0012, 001607-66.2014.5.12.0012, e 0002732-64.2017.5.12.0012) em que o Município foi condenado ao pagamento mensal.

Conforme destacado no item [Precatórios](#), esses foram totalmente liquidados no exercício, não havendo precatórios a serem pagos nos próximos exercícios.

11. METAS E RISCOS FISCAIS

11.1 Meta bimestral de arrecadação

Não houve frustração de receitas durante o exercício que motivasse o contingenciamento de despesas.

11.2 Metas de resultado primário, nominal e de dívida

Quanto às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 e os respectivos cumprimentos estão descritos na tabela a seguir:

	Fixadas na LDO	Execução
Receita Total	31.340.000,00	47.156.827,31
Receitas Primárias (I)	31.285.384,00	46.157.614,35
Despesa Total	31.340.000,00	43.663.298,09
Despesas Primárias (II)	30.378.000,00	42.956.643,09
Resultado Primário (III) = (I – II)	907.384,00	3.200.971,26
Resultado Nominal	961.400,00	3.942.597,82
Dívida Pública Consolidada	4.304.470,78	1.437.177,08
Dívida Consolidada Líquida	-1.695.559,02	-8.024.959,88

Quanto ao resultado primário, obtido pela metodologia acima da linha, ou seja, considerando todos os ingressos (arrecadações) e saídas (pagamentos) de recursos financeiros o resultado foi um superavit de 3.200.971,26

A partir do resultado primário é acrescido o valor de juros, encargos e variações monetárias Ativos e Passivos, que são calculados por meio das variações patrimoniais registradas.

12. DESPESA COM PESSOAL

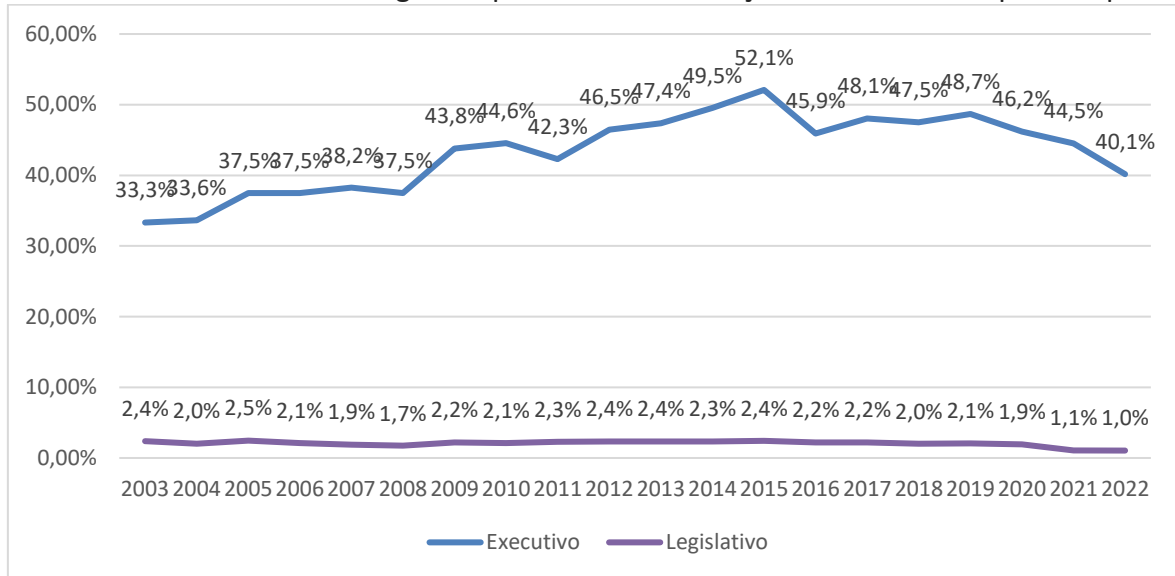
Os percentuais de gasto com pessoal do Município para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal são:

- a) Poder Executivo: 40,15%



- b) Poder Legislativo: 1,04%
- c) Consolidado: 41,19%

No demonstrativo a seguir é apresentado à evolução histórica da despesa de pessoal:



13. GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

O município possui uma única escola, estruturada em duas unidades que compartilham alguns recursos financeiros e não financeiros, devido a sua proximidade física, finalidades em comum (educação), volume de transações, sendo a divisão de recursos orçamentários em alguns casos feito por rateio.

A receita de impostos e transferências de impostos, para fins de aplicação em gastos mínimos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE foi de 29.003.029,37, devendo ser aplicado no mínimo 25% desse montante.

O valor considerado aplicado em MDE foi de 7.699.729,09, o que correspondendo a 26,55% da receita. Contudo para a apuração do índice de gasto mínimo devem ser descontados também o resultado líquido das transferências do FUNDEB (1.353.335,64) e os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e cancelados em 2022 (5.197,80), obtendo-se o valor efetivo de 9.058.262,53.

13.1 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação



Conforme disciplinado pela legislação o Município enviou para o fundo o montante de 4.740.320,69, tendo por base 20% de algumas receitas e recebeu conforme o número de alunos 6.092.952,77, ou seja, 1.352.632,08a mais do que enviou.

Do valor recebido, soma-se o valor dos rendimentos (86.626,51) obtidos durante o exercício foram aplicados da seguinte forma:

	VALOR	PERCENTUAL
Atividade fim (mínimo de 70%)	4.791.716,63	77,54%
Atividade meio (máximo de 30%)	1.285.813,39	20,81%
Valor não aplicado (máximo de 10%)	102.049,26	1,65%
TOTAL	6.179.579,28	

Quanto ao superávit do exercício anterior (2021), no valor de 346.369,54 destaca-se que ele foi integralmente utilizado no primeiro trimestre de 2022.

13.2 Gasto total em educação

O quadro abaixo representa o total de recursos investido na área de educação, inclusive aqueles que não são levados para o computo do gasto mínimo:

Valor aplicado em educação 26,55%	7.699.729,09
Resultado líquido das transferências do FUNDEB	1.353.335,64
Cancelamento de restos a pagar	5.197,80
Recursos vinculados, gasto em MDE	1.776.032,77
Recurso ordinário, gasto em alimentação escolar, transporte universitário, ensino profissionalizante, entre outros	308.135,29
TOTAL	11.142.430,59

14. GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS

A receita de impostos e transferências de impostos, para fins de aplicação em gastos mínimos em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS foi de 27.917.417,73, devendo ser aplicado no mínimo 15% desse montante.

O valor aplicado em ASPS foi de 5.556.396,15, perfazendo um índice de 19,90%.

Entre o valor apurado pelo Município e outros órgãos encontra-se divergências:

- a) Com o Ministério da Saúde, devido à metodologia do SIOPS devido às diferenças de metodologia em relação aos Consórcios Públicos.



14.1 Gastos com outros recursos

Além de recursos próprios que compõe o gasto em saúde foram aplicados em Ações e Serviços Públicos em Saúde conforme tabela a seguir que demonstra o total de recursos aplicados em saúde:

	Valor
Recursos que compõe o cálculo do mínimo (15%)	5.556.396,15
Recursos vinculados, gasto em ASPS	2.398.504,16
Recurso ordinários	23.890,00
TOTAL	7.978.790,31

15. DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA

A disponibilidade líquida de caixa é apresentada no quadro resumido abaixo e em detalhes no [ANEXO III – DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA](#).

	Caixa	Obrigações	Disponibilidade para 2022
Recursos Ordinários	4.766.201,50	2.139.175,54	2.627.025,96
Recursos vinculados a educação	959.184,85	280.895,23	678.289,62
Recursos vinculados a saúde	378.501,67	8.655,84	369.845,83
Recursos vinculados a assistência social	427.884,83	2.375,98	425.508,85
Outros recursos vinculados	3.433.097,50	2.513.346,01	919.751,49
Total	9.964.870,35	4.944.448,60	5.020.421,75

São considerados como ativo financeiro, além do saldo existente em contas bancárias, registradas na conta contábil 1.1.1.1.1.19 os depósitos restituíveis registrados na conta contábil 1.1.3.5.1.99.

A apuração é realizada por cada uma das fontes de recursos, sendo os valores apresentados em grupos. As fontes de recursos que tiveram insuficiência financeira, possuem suporte de [Créditos a receber](#).

16. AUTARQUIAS, CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES

O Município é membro integrante da Autarquia de Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE, contudo nenhum registro dessa autarquia é executado nos demonstrativos



do Município, sendo esses totalmente a cargo do Município de Joaçaba, conforme disciplina a Lei nº 250/97⁶.

O município é integrante ainda das seguintes organizações:

- a) AMMOC – Associação de Municípios do Meio Oeste Catarinense (82.780.008/0001-82);
- b) FECAM - Federação Catarinense de Municípios (75.303.982/0001-90);
- c) CNM - Confederação Nacional de Municípios (00.703.157/0001-83).

Não há dados sobre o capital dessas organizações.

16.1 Consórcios

Luzerna é consorciado aos seguintes consórcios:

- a) Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA;
- b) Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA;
- c) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CIS-AMARP;
- d) Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Ambiental do Meio Oeste de Santa Catarina – CISAM;

A execução dos fatos do Consórcio CISAM, são a cargo da Autarquia SIMAE, e consequentemente ao Município de Joaçaba.

O consórcio CIGA não recebeu recursos provenientes de contrato de rateio.

Os consórcios CINCATARINA e CIS-AMARP prestaram contas dos recursos repassados por contrato de rateio tempestivamente, fazendo parte das demonstrações apresentadas.

O consórcio CINCATARINA foi o único que prestou informações de equivalência patrimonial, estando o valor de 24.456,56 registrados sob a conta 1.2.2.1.1.01.07 - Participações em consórcios públicos.

17. TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

As informações contábeis, fiscais e patrimoniais do Município são publicadas (ainda que parcialmente em alguns) na internet nos seguintes endereços:

⁶ Disponível em <http://leismunicipa.is/narbl>



- a) Site do Município: www.luzerna.sc.gov.br;
- b) Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina: www.diariomunicipal.sc.gov.br;
- c) Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf;
- d) Tribunal de Contas do Estado: <http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/homesic.php>;
- e) Distribuição da Arrecadação de Recursos Federais pelo Banco do Brasil: <https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1.bbx>;
- f) Portal das Transferências Constitucionais – SC: <http://receitas.fecam.org.br/Município/151/Luzerna>;
- g) Fundo Nacional de Saúde: <http://www.fns.saude.gov.br/indexExterno.jsf>;
- h) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjicj;
- i) Convênios com o Estado: <http://sistemas2.sc.gov.br/sef/sctransf/Pesquisa>;
- j) Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS): <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops/mais-sobre-siops/6117-dados-informados-Municípios>;
- k) Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE): <http://www.fnde.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-relatorios-municipais>;

Quanto a prestação de contas de governo do exercício de 2022, processo conduzido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina do qual essas demonstrações são partes integrantes, pode ser obtido em sua íntegra no site: <https://luzerna.sc.gov.br/prestacao-de-contas-do-prefeito/>.

18. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/15, estabeleceu os prazos-limite obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, conforme disposto na Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, sendo apresentados no quadro abaixo o prazo limite estabelecido e a situação do Município:

PROCEDIMENTO	PRAZO DA PORTARIA	SITUAÇÃO
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas;		
1 - Créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários);	01/01/2022	já adotado
2 - Créditos previdenciários;	01/01/2022	não se aplica



4 - Dívida Ativa;	01/01/2015	já adotado
3 - Demais créditos a receber;	01/01/2019	já adotado
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência;	01/01/2021	já adotado
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas;	01/01/2021	já adotado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação de bens; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável;		
7. bens móveis e imóveis; exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura;	01/01/2021	já adotado
8. bens de infraestrutura;	01/01/2024	em fase de preparação
9. bens do patrimônio cultural;	01/01/2024	em fase de preparação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de		
10. empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias;	01/01/2021	já adotado
11. benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.);	01/01/2019	já adotado
12. provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	01/01/2015	não se aplica
13. fornecedores;	01/01/2016	já adotado
14. Demais obrigações por competência;	não definido	
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável;	01/01/2022	já adotado
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável;	não definido	
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável;	01/01/2021	em fase de preparação
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques;	01/01/2023	adotado parcialmente em 2021
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP;	não definido	



19. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Município:

- a) Não possui Parcerias Público Privada – PPP, conforme definido na Lei nº 11.079/04.
- b) Não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
- c) Não recebeu ou concedeu garantias;
- d) Não possui empresas.

Nas situações em que há concorrência normativa sobre procedimentos contábeis, são priorizados os normativos conforme a ordem:

- 1º Legislação;
- 2º Norma do TCE/SC;
- 3º Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público;
- 4º Instrução de Procedimentos Contábeis, específica do tema;
- 5º Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, específica do tema;
- 6º NBC TSP Estrutura Conceitual.

Em relação aos Demonstrativos publicados no site do Município, no Diário Oficial dos Municípios, no SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), no SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), no SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), e e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), há pequenas divergências quanto a sua forma de apresentação e/ou apuração, sobretudo devido à diferença de método adotado pelo Município na sua elaboração e os métodos adotados pelos diferentes sistemas, contudo estes demonstram em seus valores totais e/ou finais a real posição patrimonial e orçamentária da Entidade.

Luzerna, 28 de fevereiro de 2022.

JULIANO SCHNEIDER
Prefeito

DREONE MENDES
Contador
CRC/SC 36.461



ANEXO I – RECEITAS ARRECADADAS

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	37.996.201,06
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.127.764,11
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	4.220.756,89
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.014.499,78
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.014.499,78
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	990.573,86
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	990.573,86
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	23.925,92
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	23.925,92
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.206.257,11
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.187.141,72
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	629.913,17
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - IPTU	772.075,93
(-) Dedução IPTU Isentos e Imunes	-167.055,33
(-) Outras Deduções	-39.739,48
(-) Restituições por pagamento indevido	-119,77
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - IPTU	4.701,49
(-) Outras Deduções	-0,02
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - IPTU	39.300,50
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - IPTU	20.749,85
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	557.228,55
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal - ITBI	557.228,55
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros - ITBI	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.019.115,39
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.019.115,39
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - ISS	1.988.141,61
(-) Dedução por pagamento em cota única do ISS ofício	-644,85
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS	24.749,82
(-) Outras Deduções	-0,01
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - ISS	5.094,17
(-) Outras Deduções	-0,01
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - ISS	1.774,67
(-) Outras Deduções	-0,01
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	904.835,46



1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	75.240,10
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.240,10
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.240,10
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	68.216,55
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00 - Taxa de Alvará - Vigilância Sanitária - Principal	19.715,56
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00 - Taxa de Alvará - Publicidade Comercial - Principal	1.086,55
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00 - Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços - Principal	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00 - Taxa de Alinhamento de Construções em Imóveis - Principal	0,00
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00 - Taxa de Análise de projetos pelo Corpo de Bombeiros - Principal	47.414,44
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00 - Taxa de Alvará para adaptação das condições de acessibilidade	0,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	746,02
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00 - Taxa de Alvará - Vigilância Sanitária - Multas e Juros	676,35
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00 - Taxa de Alvará - Publicidade Comercial - Multas e Juros	54,47
1.1.2.1.01.1.2.03.00.00 - Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços - Multas e Juros	0,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.00 - Taxa de Alinhamento de Construções em Imóveis - Multas e Juros	0,00
1.1.2.1.01.1.2.11.00.00 - Taxa de Análise de projetos pelo Corpo de Bombeiros - Multas e Juros	0,00
1.1.2.1.01.1.2.14.00.00 - Taxa de Alvará para adaptação das condições de acessibilidade	0,00
1.1.2.1.01.1.2.91.00.00 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros	15,20
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Principal	4.150,88
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00 - Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços - Dívida Ativa - Principal	2.719,36
1.1.2.1.01.1.3.91.00.00 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Principal	1.431,52
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.126,65
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00 - Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.594,19
1.1.2.1.01.1.4.91.00.00 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	532,46
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	829.595,36
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	829.595,36
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	829.595,36
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	765.024,95
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00 - Taxa de Serviços de Cemitérios - Principal	143,45
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00 - Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Principal	796.850,79
(-) Dedução Taxa de Lixo para imóveis isentos	-51.157,62
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00 - Taxa de alvará - Serviços do Planejamento - Principal	18.644,65
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00 - Outras Taxas de Serviços Planejamento - Principal	265,60



1.1.2.2.01.1.1.05.00.00 - Taxas de Expediente - Principal	278,08
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	6.575,14
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00 - Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Multas e Juros	6.535,54
(-) Outras Deduções	-0,02
1.1.2.2.01.1.2.91.00.00 - Outras taxas de prestação de serviços - Multas e Juros	39,62
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	43.016,17
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00 - Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	42.987,48
1.1.2.2.01.1.3.91.00.00 - Outras taxas de prestação de serviços - Dívida Ativa	28,69
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.979,10
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00 - Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.978,69
1.1.2.2.01.1.4.91.00.00 - Outras taxas de prestação de serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,41
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	2.171,76
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria - Específica E/M	2.171,76
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.171,76
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.171,76
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00
1.1.3.8.04.1.1.01.00.00 - Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complem. - Principal	0,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complem. - Multas e Juros	0,00
1.1.3.8.04.1.2.01.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multa e Juros	0,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complem - Dívida Ativa	633,28
1.1.3.8.04.1.3.01.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	633,28
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.538,48
1.1.3.8.04.1.4.01.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.538,48
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	633.465,40
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	633.465,40
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	633.465,40
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - COSIP	631.342,95
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multa e juros - COSIP	186,57
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - COSIP	1.521,51
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multa da Dívida Ativa - COSIP	414,37
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.161.371,07
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	87.199,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	30.733,91



1.3.1.0.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	30.733,91
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.135,03
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00 - Espaços no Centro de Eventos São João Batista - Principal	2.703,36
1.3.1.0.01.1.1.01.02.00 - Aluguel da Casa / Capela Mortuária	214,95
1.3.1.0.01.1.1.01.03.00 - Aluguel da Capela	0,00
1.3.1.0.01.1.1.01.04.00 - Aluguel Auditório	0,00
1.3.1.0.01.1.1.01.05.00 - Aluguel de toda a Estrutura do Centro de Eventos	2.488,41
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00 - Espaços Esportivos - Principal	25.431,67
1.3.1.0.01.1.1.02.06.00 - Aluguel do Ginásio	25.431,67
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	394,86
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00 - Aluguéis de espaços no Centro de Eventos e do Ginásio - Multas e Juros	394,86
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.315,19
1.3.1.0.01.1.3.01.00.00 - Aluguéis de espaços no Centro de Eventos e do Ginásio - Dívida Ativa	1.315,19
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	888,83
1.3.1.0.01.1.4.01.00.00 - Aluguéis de espaços no Centro de Eventos e do Ginásio - Dívida Ativa - Multas e Juros	888,83
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	56.465,09
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	56.465,09
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	55.952,79
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00 - Permissão de Serviços de Táxi (Transporte Individual de Passageiros)	24.581,01
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00 - Receita de Concessões dos Quiosques	0,00
1.3.1.0.02.1.1.02.07.00 - Quiosque do Centro de Eventos São João Batista	0,00
1.3.1.0.02.1.1.02.08.00 - Quiosque da Praça Imaculada Conceição	0,00
1.3.1.0.02.1.1.03.00.00 - Receita de Concessões das Salas e/ou Prédios Públicos	31.371,78
1.3.1.0.02.1.1.03.01.00 - Concessão de espaço para serviços de Saúde	31.235,50
1.3.1.0.02.1.1.03.09.00 - Concessão de Administração do Terminal Rodoviário	136,28
1.3.1.0.02.1.1.04.00.00 - Concessão da Exploração dos serviços de guarda de veículos	0,00
1.3.1.0.02.1.1.04.01.00 - Concessão da Exploração dos serviços de guarda de veículos	0,00
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	307,28
1.3.1.0.02.1.2.01.00.00 - Permissões e Concessões - Multas e Juros	307,28
1.3.1.0.02.1.3.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	144,01
1.3.1.0.02.1.3.01.00.00 - Permissões e Concessões - Dívida Ativa	144,01
1.3.1.0.02.1.4.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	61,01
1.3.1.0.02.1.4.01.00.00 - Permissões e Concessões - Dívida Ativa - Multas e Juros	61,01
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	999.212,96
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	999.212,96
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	999.212,96
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	999.212,96
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinários	451.698,98
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 - Remuneração - Recursos Ordinários	451.698,98
1.3.2.1.00.1.1.01.01.10 - Remuneração - Recursos Ordinários	451.698,98



1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	140.977,78
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 - Remuneração - Recursos da Educação - União	54.351,27
1.3.2.1.00.1.1.02.01.01 - Remuneração - Mobiliário PAR/FNDE 2020	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.02 - Remuneração - Ar condicionados PAR/FNDE 2020	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.10 - Remuneração - Salário Educação	51.787,97
1.3.2.1.00.1.1.02.01.11 - Remuneração - PNAE	1.020,83
1.3.2.1.00.1.1.02.01.12 - Remuneração - PNATE	1.542,47
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00 - Remuneração - Recursos da Educação - Estado	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.02.15 - Remuneração - Transporte Escolar Estado	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00 - Remuneração - Recursos da Educação - Próprios	86.626,51
1.3.2.1.00.1.1.02.03.01 - Remuneração FUNDEB	86.626,51
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	40.246,88
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00 - Remuneração - Recursos da Saúde - União	36.778,35
1.3.2.1.00.1.1.03.01.01 - Remuneração - Captação ponderada - custeio	36.093,28
1.3.2.1.00.1.1.03.01.02 - Remuneração - Captação ponderada - investimento	685,07
1.3.2.1.00.1.1.03.02.00 - Remuneração - Recursos da Saúde - Estado	3.468,53
1.3.2.1.00.1.1.03.02.26 - Remuneração - Farmacia Estadual (46089)	1.048,02
1.3.2.1.00.1.1.03.02.27 - Remuneração - Co Financiamento (46120)	2.420,51
1.3.2.1.00.1.1.03.02.29 - Remuneração - NASF Estadual (49622)	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	46.262,91
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00 - Remuneração - Recursos da Assistência Social - União	30.675,05
1.3.2.1.00.1.1.04.01.19 - Remuneração - BL GBF	594,69
1.3.2.1.00.1.1.04.01.20 - Remuneração - BPC na Escola	0,12
1.3.2.1.00.1.1.04.01.21 - Remuneração - BL GSUAS	1.739,63
1.3.2.1.00.1.1.04.01.22 - Remuneração - BL PSB	12.663,78
1.3.2.1.00.1.1.04.01.23 - Remuneração Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	0,29
1.3.2.1.00.1.1.04.01.25 - Remuneração - Programa Auxilio Brasil	1.308,05
1.3.2.1.00.1.1.04.01.26 - Remuneração - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Relatoria 202281000306	14.368,49
1.3.2.1.00.1.1.04.02.00 - Remuneração - Recursos da Assistência Social - Estado	8.349,52
1.3.2.1.00.1.1.04.02.23 - Remuneração - Benefícios Eventuais	2.524,16
1.3.2.1.00.1.1.04.02.24 - Remuneração - PSB Estado Custeio	3.471,91
1.3.2.1.00.1.1.04.02.25 - Remuneração - PSB Estado Investimento	2.353,45
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00 - Remuneração - Recursos da Assistência Social - Próprios	7.238,34
1.3.2.1.00.1.1.04.03.26 - Remuneração - Doações ao Fundo do Idoso	1.979,62
1.3.2.1.00.1.1.04.03.27 - Remuneração - Doações ao FIA	5.258,72
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados ao Município	320.026,41
1.3.2.1.00.1.1.06.01.00 - Remuneração - Recursos vinculados do Município - União	32.416,50
1.3.2.1.00.1.1.06.01.01 - Remuneração - Pavimentação São Roque - Convênio 906767/2020	7.955,50
1.3.2.1.00.1.1.06.01.02 - Remuneração - Pavimentação linha Leãozinho - Convênio 906729/2020	11.537,75
1.3.2.1.00.1.1.06.01.28 - Remuneração - Fundo Especial do Petróleo - FEP	12.671,75
1.3.2.1.00.1.1.06.01.29 - Remuneração - CIDE	251,50
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00 - Remuneração - Recursos vinculados do Município - Estado	193.599,56
1.3.2.1.00.1.1.06.02.01 - Remuneração - Emenda 2088/2021 - Nilson Berlanda	6.194,78
1.3.2.1.00.1.1.06.02.02 - Remuneração - Anel viário - Processo SCC 21833/2021 - Port SEF 475/2021	70.121,89
1.3.2.1.00.1.1.06.02.03 - Remuneração - Convênio FAPESC 2021 - ITL	12.444,46
1.3.2.1.00.1.1.06.02.04 - Remuneração - Convênio trator - SCC 18904/2021 -	0,00



Portaria 413/SEF	
1.3.2.1.00.1.1.06.02.05 - Remuneração - Van CRAS - SCC 18334/2021 - Portaria SEF 535/2021	3.457,31
1.3.2.1.00.1.1.06.02.06 - Remuneração - Reforma escola - Processo SCC 21834/2021 - Port SEF 475/2021	0,00
1.3.2.1.00.1.1.06.02.07 - Remuneração - Van Escola - SCC 18561/2021 - Portaria 384/2021	2.278,85
1.3.2.1.00.1.1.06.02.08 - Remuneração - Equipamentos de informática – SCC 18906/2021	0,00
1.3.2.1.00.1.1.06.02.09 - Remuneração -Van Escola - SCC 18561/2021 - Portaria 384/2021	3.234,98
1.3.2.1.00.1.1.06.02.10 - Remuneração - Reforma escola - Processo SCC 21834/2021 - Port SEF 475/2021	41.287,29
1.3.2.1.00.1.1.06.02.11 - Remuneração - Veículo utilitário (camionete) - SCC 8134/2022	1.318,31
1.3.2.1.00.1.1.06.02.12 - Remuneração - Pavimentação L. Grafunda - SCC 3895/2022 - R\$ 200 mil	8.843,46
1.3.2.1.00.1.1.06.02.13 - Remuneração - Pavimentação L. Grafunda - SCC 22694/2021 - R\$ 300 mil	7.120,89
1.3.2.1.00.1.1.06.02.14 - Remuneração - Port. SEF 229/2022 - SIE 10859/2022 – Dário Fontana	21.417,74
1.3.2.1.00.1.1.06.02.15 - Remuneração - Port. SEF 229/2022 - SIE 10858/2022 – Bairro Suzana	14.055,09
1.3.2.1.00.1.1.06.02.16 - Remuneração - Port. SEF 229/2022 - SIE 10857/2022 – Rua da Represa	0,00
1.3.2.1.00.1.1.06.02.17 - Remuneração - Trans. Estado - Genérica	1.013,62
1.3.2.1.00.1.1.06.02.18 - Remuneração - Trans. Estado - Saúde	810,89
1.3.2.1.00.1.1.06.03.00 - Remuneração - Recursos Vinculados ao Município - Próprios	94.010,35
1.3.2.1.00.1.1.06.03.35 - Remuneração - Multas de Trânsito - Polícia Militar	17.800,07
1.3.2.1.00.1.1.06.03.36 - Remuneração - Multas de Trânsito - Polícia Civil	25.537,70
1.3.2.1.00.1.1.06.03.37 - Remuneração - Multas de Trânsito conta de arrecadação (32,5% + 32,5% + 35,0%)	2.052,67
1.3.2.1.00.1.1.06.03.41 - Remuneração - Fundo do Meio Ambiente	10.918,53
1.3.2.1.00.1.1.06.03.42 - Remuneração - Rádio Patrulha	28.056,43
1.3.2.1.00.1.1.06.03.43 - Remuneração - Corpo de Bombeiros	3.925,89
1.3.2.1.00.1.1.06.03.44 - Remuneração - FINISA	0,17
1.3.2.1.00.1.1.06.03.45 - Remuneração - Emenda Individual - transferência especial - Senador Jorginho Mello (202041850004)	5.019,27
1.3.2.1.00.1.1.06.03.47 - Remuneração - Emenda Individual - transferência especial - Senador Jorginho Mello - 2021	699,62
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00 - Dividendos	0,00
1.3.2.2.00.1.0.00.00.00 - Dividendos	0,00
1.3.2.2.00.1.1.00.00.00 - Dividendos - Principal	0,00
1.3.2.2.00.1.1.01.00.00 - Dividendos sobre Ações da OI	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.583,91
1.3.3.2.00.0.0.00.00.00 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	2.583,91
1.3.3.2.01.0.0.00.00.00 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	2.583,91
1.3.3.2.01.1.0.00.00.00 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	2.583,91



1.3.3.2.01.1.1.00.00.00 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal	2.583,91
1.3.3.2.01.1.1.01.00.00 - Permissão de serviço público de remoção, recolhimento e guarda em pátio de veículos - Principal	2.583,91
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00 - Cessão de Direitos	72.375,20
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	72.375,20
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	72.375,20
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	72.375,20
1.3.6.0.01.1.1.01.00.00 - Operacionalização do Vale Alimentação	72.239,70
1.3.6.0.01.1.1.02.00.00 - Repasse comissão leiloeiro	135,50
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	144.245,33
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	89.399,10
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.137,10
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.137,10
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.137,10
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00 - Serviços de visitação	2.137,10
1.6.1.0.01.1.1.02.01.00 - Taxa de ingresso de visitação ao Museu Frei Miguel	2.137,10
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	87.262,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	87.262,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	87.262,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	54.846,23
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	54.846,23
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00 - Outros Serviços	54.846,23
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	44.876,42
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00 - Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Principal	44.876,42
1.6.9.0.99.1.1.01.01.00 - Serviço de Cadastro ITL - Principa	44.876,42
1.6.9.0.99.1.1.01.01.30 - Serviço de Cadastro ITL - Principal	42.189,66
1.6.9.0.99.1.1.01.01.40 - Incubação de empresas SISTEMA COMPARTILHADO - Principal	0,00
1.6.9.0.99.1.1.01.01.41 - Incubação de empresas ESCRITÓRIO VIRTUAL - Principal	2.686,76
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00 - Serviços Prestados pela Frota Municipal - Principal	0,00
1.6.9.0.99.1.1.02.01.00 - Serviço de preparação de terra - Principal	0,00
1.6.9.0.99.1.1.02.02.00 - Serviços de limpeza de terrenos - Lei 1599/2018	0,00
1.6.9.0.99.1.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros	382,24
1.6.9.0.99.1.2.01.00.00 - Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Multas e Juros	382,24
1.6.9.0.99.1.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	7.760,79
1.6.9.0.99.1.3.01.00.00 - Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Dívida Ativa	7.760,79
1.6.9.0.99.1.4.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.826,78
1.6.9.0.99.1.4.01.00.00 - Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.826,78
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	30.326.891,43
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	13.973.440,40
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União - Específica E/M	13.973.440,40
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 - Participação na Receita da União	10.487.040,56
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.393.912,96
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FPM	11.742.390,83



(-) FUNDEB	-2.348.477,87
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	602.517,79
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - FPM	602.517,79
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	483.093,85
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - FPM	483.093,85
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.515,96
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - ITR	9.394,81
(-) FUNDEB	-1.878,85
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	284.256,31
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	284.256,31
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	284.256,31
1.7.1.8.02.6.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	284.256,31
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.933.893,73
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.812.360,46
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Principal	1.812.360,46
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 - Atenção Básica	1.112.360,46
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00 - Agentes Comunitários de Saúde	325.144,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00 - Saúde Bucal	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.07.00 - Informatiza APS	40.800,00
1.7.1.8.03.1.1.01.08.00 - Captação Ponderada	569.987,25
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00 - Incentivo para Ações Estratégicas	70.001,21
1.7.1.8.03.1.1.01.11.00 - Incentivo Financeiro - Desempenho	102.180,30
1.7.1.8.03.1.1.01.15.00 - Rede Cegonha	1.844,82
1.7.1.8.03.1.1.01.16.00 - Portaria 3872 - Incentivo Atividade Física	1.500,00
1.7.1.8.03.1.1.01.17.00 - Portaria 4058 - Acesso ao pré natal odontológico	902,88
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00 - Incremento Temporario da Atenção Básica	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07.02.00 - Emendas de bancada para o FNS	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07.02.01 - Emenda Parlamentar de Bancada 2022 – FNS – Caroline de Toni	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07.02.02 - Emenda Parlamentar de Bancada 2022 – FNS – Coronel Armando	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07.03.00 - Emenda PAB – Carmem Zanotto - Proposta 36000.431083/2022-00	100.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	18.703,08
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	18.703,08
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00 - MAC União	18.703,08
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	47.432,77
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	47.432,77



1.7.1.8.03.3.1.01.00.00 - Vigilância em Saúde	47.432,77
1.7.1.8.03.3.1.01.01.00 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	20.744,00
1.7.1.8.03.3.1.01.02.00 - Vigilância Sanitária	26.688,77
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	39.340,09
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	39.340,09
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00 - Programa Farmácia Básica União	39.340,09
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS	1.513,33
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS - Principal	1.513,33
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00 - Educação e Formação em Saúde	1.513,33
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	14.544,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	14.544,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00 - Outras Transferências do SUS	14.544,00
1.7.1.8.03.9.1.01.01.00 - COVID-19 União	14.544,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	682.870,25
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	548.734,19
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	548.734,19
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	95.532,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	95.532,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	38.604,06
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte - PNATE do Escolar PNATE - Principal	38.604,06
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	410.860,37
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	410.860,37
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	410.860,37
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00 - BL GBF	0,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00 - BL GSUAS	18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00 - BL PSB	68.910,37
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00 - Programa Auxílio Brasil	23.950,00
1.7.1.8.12.1.1.09.00.00 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Relatoria 202281000306	300.000,00
1.7.1.8.61.0.0.00.00.00 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.517,88
(-) FUNDEB	-703,56
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências da União	171.704,86
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 - Outras Transferências da União	171.704,86
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 - Outras Transferências da União - Principal	171.704,86
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00 - Transferência de recursos da cessão onerosa do Pré-Sal	145.687,54
1.7.1.8.99.1.1.06.00.00 - Recursos da Lei Complementar 176/2020	26.017,32
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.150.254,94



1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados - Específica E/M	10.150.254,94
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados	9.563.654,41
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	8.378.259,92
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	10.472.823,48
(-) FUNDEB	-2.094.563,56
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	1.095.860,56
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.370.183,94
(-) FUNDEB	-274.323,38
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	81.494,31
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	101.867,78
(-) FUNDEB	-20.373,47
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.039,62
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal - CIDE	8.039,62
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	208.333,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	208.333,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	208.333,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 - Atenção Básica	181.708,92
1.7.2.8.03.1.1.01.01.00 - Atenção Básica	181.708,92
1.7.2.8.03.1.1.01.01.10 - Cofinanciamento da atenção básica estadual	148.375,56
1.7.2.8.03.1.1.01.01.20 - NASF Estadual	33.333,36
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 - Farmácia	26.624,08
1.7.2.8.03.1.1.04.01.00 - Programa Farmácia Básica Estadual	26.624,08
1.7.2.8.03.1.1.04.01.60 - Programa Farmácia Básica Estadual	26.624,08
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	100.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	100.000,00
1.7.2.8.10.1.1.01.00.00 - Emenda 2260/2022 - Fabiano da Luz – custeio dos serviços de saúde	100.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados	278.267,53
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados	278.267,53
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Principal	278.267,53
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00 - Transferências para Educação	151.363,99
1.7.2.8.99.1.1.01.01.00 - Transporte Escolar Estadual	51.363,99
1.7.2.8.99.1.1.01.02.00 - Emenda 228/2022 – Ismael dos Santos - Apoio financeiro para a educação	100.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00 - Transferências para Assistência Social	126.903,54
1.7.2.8.99.1.1.02.01.00 - Proteção Social Básica	100.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02.01.70 - Proteção Social Básica - Custeio	100.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02.01.80 - Proteção Social Básica - Investimento	0,00
1.7.2.8.99.1.1.02.02.00 - Benefícios Eventuais	26.903,54
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	28.200,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	28.200,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00 - Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	28.200,00



1.7.4.8.10.1.0.00.00.00 - Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	28.200,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	28.200,00
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00 - Outras transferências instituições privadas	28.200,00
1.7.4.8.10.1.1.02.01.00 - Transferências/Doações de Instituições Privadas - para o FIA (PJ)	14.100,00
1.7.4.8.10.1.1.02.02.00 - Transferências/Doações de Instituições Privadas - para o Fundo do Idoso (PJ)	14.100,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	6.092.952,77
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	6.092.952,77
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	6.092.952,77
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	6.092.952,77
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Princ	6.092.952,77
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	82.043,32
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	82.043,32
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Principal	82.043,32
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00 - Doações de Pessoas Físicas	82.043,32
1.7.7.0.00.1.1.01.02.00 - Doações ao FUNREBOM	68.946,53
1.7.7.0.00.1.1.01.03.00 - Doações ao Fundo do Idoso (PF)	4.778,54
1.7.7.0.00.1.1.01.04.00 - Doações ao FIA - Fundo da Infância e Adolescente (PF)	8.318,25
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	602.463,72
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	499.486,34
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	499.486,34
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	499.486,34
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	498.787,38
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00 - Multas incidentes sobre a construção clandestina e/ou irregulares	14.617,41
1.9.1.0.01.1.1.04.01.00 - Multas previstas na Lei Complementar 172/2017	13.917,81
1.9.1.0.01.1.1.04.02.00 - Multas previstas na Lei Complementar 144/2016	699,60
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00 - Multas previstas na legislação de diária e adiantamentos.	10,00
1.9.1.0.01.1.1.05.01.00 - Multa pelo atraso na prestação de contas. art. 34. Dec 2509/2017	10,00
1.9.1.0.01.1.1.06.00.00 - Multas previstas na legislação de licitações	54.318,60
1.9.1.0.01.1.1.06.01.00 - Multas aplicadas pelo CINCATARINA (lei de licitações)	438,90
1.9.1.0.01.1.1.06.02.00 - Multa aplicada no bojo do Procedimento de Apuração de Responsabilidade nº 005/2022	53.879,70
1.9.1.0.01.1.1.08.00.00 - Multas previstas no Estatuto dos Servidores - LC 164/2017	0,00
1.9.1.0.01.1.1.08.01.00 - Conversão de suspensão em multa de 50% por dia de vencimento ou remuneração.	0,00
1.9.1.0.01.1.1.08.02.00 - Multa pelo não cumprimento de aviso prévio	0,00
1.9.1.0.01.1.1.09.00.00 - Multas previstas na legislação de Trânsito	429.841,37
1.9.1.0.01.1.1.09.01.00 - Multas de trânsito arrecadadas	453.700,19
(-) Dedução para formação do FUNSET 5%	-22.684,95
(-) Restituições por pagamento indevido	-1.173,87



1.9.1.0.01.1.2.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	403,50
1.9.1.0.01.1.2.04.00.00 - Multas incidentes sobre a construção clandestina e/ou irregulares	403,50
1.9.1.0.01.1.2.04.01.00 - Multas previstas na Lei Complementar 172/2017 - Juros e Multa	308,58
1.9.1.0.01.1.2.04.02.00 - Multas previstas na Lei Complementar 144/2016 - Juros e Multa	94,92
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	282,61
1.9.1.0.01.1.3.04.00.00 - Multas incidentes sobre a construção clandestina e/ou irregulares	282,61
1.9.1.0.01.1.3.04.01.00 - Multas previstas na Lei Complementar 172/2017 - Dívida Ativa	282,61
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	12,85
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00 - Multas previstas na Lei Complementar 172/2017 - MJ da Dívida Ativa	12,85
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	102.748,84
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	65.894,83
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	65.894,83
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00 - Outras Indenizações	65.894,83
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	65.894,83
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00 - Indenizações decorrentes de regularização fundiária	65.894,83
1.9.2.1.99.1.1.01.01.00 - Compensação fundiária e ambiental, prevista na LC 226/2019	65.894,83
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	2.449,69
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00 - Restituição de Convênios	273,41
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias	273,41
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	273,41
1.9.2.2.01.1.1.02.00.00 - Devoluções de recursos repassados pela Lei 13.019	273,41
1.9.2.2.01.1.1.02.02.00 - Devoluções de recursos ordinários (Lei 13019)	273,41
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0,00
1.9.2.2.06.1.1.03.00.00 - Restituição de saldos de adiantamentos e diárias devolvidos	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	2.176,28
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 - Outras Restituições	2.176,28
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	2.176,28
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00 - Restituição dos servidores pelo pagamento de de multas de trânsito pelo Município	0,00
1.9.2.2.99.1.1.02.00.00 - Restituição dos servidores por sinistro	0,00
1.9.2.2.99.1.1.04.00.00 - Ressarcimento por Seguradoras por danos causados ao Município.	0,00
1.9.2.2.99.1.1.05.00.00 - Restituição de multas aplicadas pelo Ministério da Fazenda	1.317,64
1.9.2.2.99.1.1.07.00.00 - Restituição de despesas pagas p/ o Instituto Frei Rogério - Curitiba	0,00
1.9.2.2.99.1.1.09.00.00 - Restituições por danos ao patrimônio municipal	0,00
1.9.2.2.99.1.1.09.00.03 - Restituição por dano causado por munícipes em quota única.	0,00
1.9.2.2.99.1.1.10.00.00 - Restituição de pagamentos realizados "a maior" aos servidores	631,14



1.9.2.2.99.1.1.12.00.00 - Restituição (retida na folha) de pagamentos indevidos realizados a servidores	227,50
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	34.404,32
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00 - Ressarcimento de Custos	5.069,56
1.9.2.3.02.1.0.00.00.00 - Ressarcimento de Custos	5.069,56
1.9.2.3.02.1.1.00.00.00 - Ressarcimento de Custos - Principal	3.193,00
1.9.2.3.02.1.1.01.00.00 - Ressarcimento de despesas de exames admissionais - § 3º. art. 5º - Decreto 2060/2015	3.193,00
1.9.2.3.02.1.3.00.00.00 - Ressarcimento de Custos - Dívida Ativa	1.256,90
1.9.2.3.02.1.3.01.00.00 - Ressarcimento de despesas de exames admissionais - § 3º. art. 5º - Decreto 2060/2015 - Dívida Ativa	1.256,90
1.9.2.3.02.1.4.00.00.00 - Ressarcimento de Custos - Multas e Juros da Dívida Ativa	619,66
1.9.2.3.02.1.4.01.00.00 - Ressarcimento de despesas de exames admissionais - § 3º. art. 5º - Decreto 2060/2015 - M/J da Dívida Ativa	619,66
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - Outros Ressarcimentos	29.334,76
1.9.2.3.99.1.0.00.00.00 - Outros Ressarcimentos	29.334,76
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Principal	29.334,76
1.9.2.3.99.1.1.01.00.00 - Ressarcimento de pagamentos indevidos pelo Município.	4.368,72
1.9.2.3.99.1.1.01.03.00 - Ressarcimento de diárias e adiantamentos concedidos em exercícios anteriores	1.639,47
1.9.2.3.99.1.1.01.04.00 - Ressarcimento de bolsas de estagiários pagas em meses anteriores	242,65
1.9.2.3.99.1.1.01.05.00 - Ressarcimento de despesas apuradas na Sindicância 001/2022 (rastreamentos de veículos)	2.486,60
1.9.2.3.99.1.1.03.00.00 - Ressarcimento de despesas pagas pelo município	24.966,04
1.9.2.3.99.1.1.03.01.00 - Ressarcimento, valores não creditados aos servidores (auxílio alimentação) no bojo do Procedimento de Apuração de Responsabilidade nº 005/2022	22.866,70
1.9.2.3.99.1.1.03.02.00 - Valores ressarcidos, por pagamento a maior ao TJSC	2.099,34
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	228,54
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	228,54
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias	228,54
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00 - Ressarcimento de adiantamentos pelo plano de Saúde - Principal	0,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00 - Ressarcimento de adiantamentos pelo convênio com o CDL	0,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	228,54
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00 - Ressarcimento de adiantamentos pelo plano de Saúde - Multas e Juros	228,54
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00 - Ressarcimento de adiantamentos pelo plano de Saúde - Dívida Ativa	0,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.00.00 - Ressarcimento de adiantamentos pelo plano de Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	9.156.317,56
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	43.036,84
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	27.100,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	27.100,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	27.100,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	27.100,00
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	27.100,00



2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	15.936,84
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	15.936,84
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	14.542,53
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00 - Alienação de terrenos do cemitério - Principal	13.653,04
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00 - Alienações provenientes do Loteamento Serenata - art. 4º LEI nº 1567 de 06/02/2018.	889,49
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	99,66
2.2.2.0.00.1.2.01.00.00 - Alienação de terrenos do cemitério - Multas e Juros	99,66
2.2.2.0.00.1.3.00.00.00 - Alienação Bens Imóveis - Dívida Ativa Principal	1.028,76
2.2.2.0.00.1.3.01.00.00 - Alienação de terrenos do cemitério - Dívida Ativa Principal	1.028,76
2.2.2.0.00.1.4.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	265,89
2.2.2.0.00.1.4.01.00.00 - Alienação de terrenos do cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros	265,89
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00
2.3.0.0.06.1.3.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	0,00
2.3.0.0.06.1.3.01.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	0,00
2.3.0.0.06.1.4.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Multa e Juros da Dívida Ativa	0,00
2.3.0.0.06.1.4.01.00.00 - Contratos de Alienação de bens imóveis a prazo - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	9.113.280,72
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	719.960,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União	719.960,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	719.960,00
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	719.960,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	719.960,00
2.4.1.8.10.7.1.01.00.00 - Convênio Pavimentação São Roque	481.104,00
2.4.1.8.10.7.1.02.00.00 - Convênio pavimentação linha leãozinho	238.856,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00 - Convênio Turismo	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.393.320,72
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	8.393.320,72
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.393.320,72
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1.01.00.00 - Emenda 129/2022 – Neodi Saretta – Investimentos na saúde	100.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	8.293.320,72
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	8.293.320,72
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00 - Convênios do Estado - na forma de transferência especial	8.043.320,72
2.4.2.8.10.9.1.01.02.00 - cadastradas em 2021	3.970.785,00
2.4.2.8.10.9.1.01.02.01 - Anel viário - SCC 21833 - Port. 475	2.542.500,00



2.4.2.8.10.9.1.01.02.02 - Reforma da escola - SCC 21834 - Port. 475	900.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.02.03 - Van Escola - SCC 18561/2021 - Portaria 384/2021	200.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.02.04 - Convênio trator - SCC 18904/2021 - Portaria 413/SEF	0,00
2.4.2.8.10.9.1.01.02.05 - Van CRAS - SCC 18334/2021 - Portaria SEF 535/2021	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.02.06 - Pavimentação L. Grafunda - SCC 22694/2021 - R\$ 300 mil	150.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.02.07 - Equipamentos de informática – SCC 18906/2021	78.285,00
2.4.2.8.10.9.1.01.03.00 - cadastradas em 2022	4.072.535,72
2.4.2.8.10.9.1.01.03.01 - Port. SEF 229/2022 - SIE 10858/2022 - Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária em vias do Bairro Suzana	2.072.535,72
2.4.2.8.10.9.1.01.03.02 - Port. SEF 229/2022 - SIE 10859/2022 – Dário Fontana - Construção de galeria de macrodrenagem pluvial e realização de pavimentação asfáltica e sinaliza	500.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.03.03 - Port. SEF 229/2022 - SIE 10857/2022 - Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária em vias no centro (Rua da Represa)	1.200.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.03.04 - Veículo utilitário (camionete) - SCC 8134/2022	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.03.05 - Pavimentação L. Grafunda - SCC 3895/2022 - R\$ 200 mil	200.000,00
2.4.2.8.10.9.1.02.00.00 - Outros convênios e emendas	250.000,00
2.4.2.8.10.9.1.02.01.00 - Emenda 2074/2022 - Moacir Sopelsa - Aquisição de maquinário agrícola	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.02.02.00 - Emenda 1697/2022 – Romildo Titon – Aquisição de equipamento agrícola	150.000,00



ANEXO II – DESPESAS EMPENHADAS

3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	31.879.936,97
3.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.451.283,62
3.1.71.00.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	38.868,00
3.1.71.70.00.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	38.868,00
3.1.71.70.01.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	38.868,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	15.412.415,62
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.337.480,52
3.1.90.11.01.00.00.00.00	vencimentos e salários	9.881.224,57
3.1.90.11.33.00.00.00.00	gratificação por exercício de funções	159.054,72
3.1.90.11.37.00.00.00.00	gratificação por tempo de serviço	343.596,44
3.1.90.11.43.00.00.00.00	13º salário	974.673,27
3.1.90.11.44.00.00.00.00	férias - abono pecuniário	305.321,85
3.1.90.11.45.00.00.00.00	férias - abono constitucional	589.044,28
3.1.90.11.99.00.00.00.00	outras despesas fixas - pessoal civil	84.565,39
3.1.90.11.99.01.00.00.00	Incentivo por Desempenho - Programa Previne Brasil	84.565,39
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	2.733.070,10
3.1.90.13.02.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	2.733.070,10
3.1.90.16.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	165.979,06
3.1.90.16.01.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	165.979,06
3.1.90.94.00.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	175.885,94
3.1.90.94.07.00.00.00.00	Indenização por Demissão de Servidor ou Empregado	141.416,63
3.1.90.94.99.00.00.00.00	Diversas Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	34.469,31
3.1.90.94.99.01.00.00.00	Adicional equipe de apoio.	31.606,83
3.1.90.94.99.05.00.00.00	Férias convertida em pecúnia (venda de férias)	2.862,48
3.2.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	257.586,36
3.2.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	



		257.586,36
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	257.586,36
3.2.90.21.01.00.00.00	Juros da Dívida Contratada com Instituições Financ	257.586,36
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.171.066,99
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	1.094,94
3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.094,94
3.3.20.93.02.00.00.00	restituições	1.094,94
3.3.20.93.02.01.00.00	Restituição de Convênios com a União	1.094,94
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	231.609,02
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuicoes	231.609,02
3.3.40.41.01.00.00.00	Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Púb	231.609,02
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	284.082,58
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	284.082,58
3.3.50.41.01.00.00.00	Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Púb	62.280,14
3.3.50.41.02.00.00.00	Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv	221.802,44
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	16.224,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.224,00
3.3.71.70.01.00.00.00	Participação em Consórcio Público	16.224,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	15.344.039,68
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	51.542,50
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	51.542,50
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.884.516,50
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	887.761,07
3.3.90.30.01.04.00.00	Lubrificantes	50,00
3.3.90.30.01.05.00.00	Adiantamento de combustível	1.751,66
3.3.90.30.01.99.00.00	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos	885.959,41
3.3.90.30.04.00.00.00	Gás Engarrafado	13.671,03



3.3.90.30.04.01.00.00	Gás de Cozinha	11.660,00
3.3.90.30.04.99.00.00	Outros gases engarrafados	2.011,03
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	511.730,21
3.3.90.30.07.01.00.00	Alimentação escolar	268.890,41
3.3.90.30.07.02.00.00	Alimentos para copa e cozinha	26.345,30
3.3.90.30.07.03.00.00	Coffe-break e confraternizações	7.968,28
3.3.90.30.07.04.00.00	Oficinas do Cras	15.059,90
3.3.90.30.07.05.00.00	Lanche dos Idosos	20.351,73
3.3.90.30.07.10.00.00	Alimentos para os reeducandos	20.425,60
3.3.90.30.07.11.00.00	Adiantamento para fornecimento de alimentação	109.613,06
3.3.90.30.07.99.00.00	Outros gêneros de alimentação	43.075,93
3.3.90.30.09.00.00.00	Material Farmacológico	516.708,64
3.3.90.30.09.01.00.00	Medicamentos	515.834,81
3.3.90.30.09.02.00.00	Adiantamento para medicamentos	873,83
3.3.90.30.10.00.00.00	Material Odontológico	7.544,96
3.3.90.30.11.00.00.00	Material Químico	39,00
3.3.90.30.14.00.00.00	Material Educativo e Esportivo	268.062,28
3.3.90.30.14.01.00.00	Livros	180.359,71
3.3.90.30.14.03.00.00	Material Esportivo	28.583,21
3.3.90.30.14.04.00.00	Jogos educativos	112,26
3.3.90.30.14.05.00.00	Material para atividades pedagógicas	54.169,30
3.3.90.30.14.99.00.00	Outros materiais educativos e esportivos	4.837,80
3.3.90.30.15.00.00.00	Material para Festividades e Homenagens	420,00
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	64.168,88
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	64.945,96
3.3.90.30.18.00.00.00	Materiais e Medicamentos p/Uso Veterinário	37.006,56
3.3.90.30.19.00.00.00	Material de Acondicionamento e Embalagem	



		881,27
3.3.90.30.20.00.00.00	Material de Cama, Mesa e Banho	5.149,30
3.3.90.30.21.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	6.805,18
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	229.271,78
3.3.90.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	56.471,64
3.3.90.30.23.01.00.00	Uniformes de trabalho	8.460,50
3.3.90.30.23.02.00.00	Uniformes escolares	9.680,00
3.3.90.30.23.03.00.00	Uniformes esportivos	9.913,25
3.3.90.30.23.04.00.00	Fardamento	18.137,00
3.3.90.30.23.05.00.00	Outros tecidos e aviamentos	340,39
3.3.90.30.23.06.00.00	Outros uniformes	9.940,50
3.3.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	257.659,86
3.3.90.30.25.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Móveis	11.181,42
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	111.699,59
3.3.90.30.26.03.00.00	Material para iluminação Pública	68.060,26
3.3.90.30.26.05.00.00	Materiais elétricos	43.529,33
3.3.90.30.26.06.00.00	Material eletrônico	110,00
3.3.90.30.28.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	31.800,30
3.3.90.30.29.00.00.00	Material para Áudio, Vídeo e Foto	649,80
3.3.90.30.30.00.00.00	Material para Comunicações	3.452,00
3.3.90.30.31.00.00.00	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	17.337,70
3.3.90.30.36.00.00.00	Material Hospitalar	89.084,41
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	750.625,86
3.3.90.30.39.01.00.00	Baterias	1.212,68
3.3.90.30.39.02.00.00	Pneus	140.227,98
3.3.90.30.39.06.00.00	Peças e materiais para veículos em geral (leves e	606.830,53
3.3.90.30.39.99.00.00	Outros materiais para manutenção de veículos	2.354,67



3.3.90.30.40.00.00.00	Material Biológico	19.849,00
3.3.90.30.42.00.00.00	Ferramentas	23.272,64
3.3.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	44.141,71
3.3.90.30.44.02.00.00	Placas indicativas	2.087,16
3.3.90.30.44.06.00.00	Faixas e Banner's	2.580,00
3.3.90.30.44.07.00.00	Placas para veículos	880,00
3.3.90.30.44.08.00.00	material de sinalização de trânsito	10.591,88
3.3.90.30.44.99.00.00	Outros materiais para sinalização visual e afins	28.002,67
3.3.90.30.48.00.00.00	Bens Móveis não Ativáveis	40.863,69
3.3.90.30.48.01.00.00	Mobiliário em geral de pequeno valor	425,00
3.3.90.30.48.02.00.00	Celular	124,91
3.3.90.30.48.04.00.00	cortinas, tapetes e afins	6.704,00
3.3.90.30.48.05.00.00	Eletrodomésticos de pequeno valor	3.116,19
3.3.90.30.48.99.00.00	Outros bens móveis não ativáveis	30.493,59
3.3.90.30.50.00.00.00	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	1.230,00
3.3.90.30.51.00.00.00	Mater p/ Cons e Manut de Bens de Uso Comum do Povo	799.807,02
3.3.90.30.51.01.00.00	Britas e pedriscos para estradas	512.521,85
3.3.90.30.51.01.01.00	Pedrisco	300.937,53
3.3.90.30.51.01.02.00	Pedra de mão	4.248,01
3.3.90.30.51.01.05.00	Pó de Pedra	4.349,92
3.3.90.30.51.01.06.00	Brita 3	950,20
3.3.90.30.51.01.07.00	Brita Graduada	202.036,19
3.3.90.30.51.03.00.00	Tubo de concreto	223.965,25
3.3.90.30.51.09.00.00	Material para construção de bens de uso comum do p	15.483,92
3.3.90.30.51.10.00.00	Material para pavimentação de ruas e estradas	5.700,00
3.3.90.30.51.99.00.00	Outros materiais para conservação e manutenção de	42.136,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	



		11.223,74
3.3.90.30.99.01.00.00	Cópia de Chave	1.175,50
3.3.90.30.99.03.00.00	Peças para Motosserra e roçadeira	2.301,00
3.3.90.30.99.05.00.00	Material Decorativo de ambientes	6.694,59
3.3.90.30.99.99.00.00	Outros materiais de consumo	1.052,65
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out	13.616,80
3.3.90.31.04.00.00.00	Premiações Desportivas	12.560,00
3.3.90.31.99.00.00.00	Outras Premiações	1.056,80
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	149.711,42
3.3.90.32.01.00.00.00	Livros Didáticos	7.986,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	10.000,00
3.3.90.32.02.02.00.00	ABC Farma	10.000,00
3.3.90.32.03.00.00.00	Gêneros Alimentícios	33.255,88
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	98.469,54
3.3.90.32.99.02.00.00	Fraldas	63.468,10
3.3.90.32.99.03.00.00	Uniformes	495,00
3.3.90.32.99.05.00.00	Passagens da Saúde	1.872,57
3.3.90.32.99.06.00.00	Passagens da Ass. Social	1.240,00
3.3.90.32.99.09.00.00	Próteses dentárias	10.000,00
3.3.90.32.99.99.00.00	Outros materiais de distribuição gratuita	21.393,87
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	8.522,05
3.3.90.33.01.00.00.00	Passagens Para o País	5.399,87
3.3.90.33.03.00.00.00	Taxas de Embarque, Seguro, Fretamento e Pedágio	242,80
3.3.90.33.99.00.00.00	Outras Despesas com Locomoção	2.879,38
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	15.000,00
3.3.90.35.01.00.00.00	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	5.000,00
3.3.90.35.99.00.00.00	Outros Serviços de Consultoria	10.000,00



3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	619.865,67
3.3.90.36.07.00.00.00	Estagiários	514.458,60
3.3.90.36.18.00.00.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos	952,36
3.3.90.36.20.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	2.838,70
3.3.90.36.21.00.00.00	Manutenção e Conserv de Bens Móveis de Outras Nat	2.672,41
3.3.90.36.22.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.239,60
3.3.90.36.28.00.00.00	Serviços de Seleção e Treinamento	33.570,00
3.3.90.36.30.00.00.00	Serviços Médicos e Odontológicos	59.560,00
3.3.90.36.30.99.00.00	Outros serviços médicos e odontológicos	59.560,00
3.3.90.36.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	4.124,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450,00
3.3.90.36.99.99.00.00	Outros serviços de terceiros - PF	450,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locacao de Mao-de-obra	616.602,32
3.3.90.37.01.00.00.00	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	152.982,79
3.3.90.37.01.01.00.00	Oper. - Mestre de Obras e Auxiliar de Pedreiro	88.931,27
3.3.90.37.01.06.00.00	Oper. - Telefonista	64.051,52
3.3.90.37.02.00.00.00	Limpeza e Conservação	463.619,53
3.3.90.37.02.01.00.00	Limpeza das instalações	74.937,50
3.3.90.37.02.02.00.00	Limpeza pública	348.448,07
3.3.90.37.02.03.00.00	Outras limpezas e instalações	40.233,96
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.158.641,63
3.3.90.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	99.264,81
3.3.90.39.05.01.00.00	Segurança do Trabalho	15.880,00
3.3.90.39.05.02.00.00	Estudos de Planejamento e Licenciamento	5.200,00
3.3.90.39.05.06.00.00	Serviços de Captação de Recursos Externos	41.495,81
3.3.90.39.05.99.00.00	Outros serviços técnicos profissionais	36.689,00
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	



		19.970,00
3.3.90.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	672.917,78
3.3.90.39.14.00.00.00	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang	62.478,00
3.3.90.39.14.01.00.00	Brinquedos.	28.472,00
3.3.90.39.14.02.00.00	Banheiros Químicos	9.800,00
3.3.90.39.14.03.00.00	Tendas	24.206,00
3.3.90.39.15.00.00.00	Limpeza de Veículos	33.340,00
3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	206.613,55
3.3.90.39.16.01.00.00	Pinturas em imóveis	13.700,00
3.3.90.39.16.04.00.00	Reparos elétricos em imóveis	47.956,67
3.3.90.39.16.05.00.00	Dedetização	10.697,24
3.3.90.39.16.99.00.00	Outras manutenções e conservações de bens imóveis	134.259,64
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	29.386,86
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	362.712,79
3.3.90.39.19.02.00.00	Chapeação e funilaria em veículos	3.175,31
3.3.90.39.19.07.00.00	Conserto e recapagem de pneus e outros de serviços	71.009,83
3.3.90.39.19.10.00.00	Solda	52.203,83
3.3.90.39.19.11.00.00	Conserto e manutenção de veículos (mecânicos e elé	230.606,72
3.3.90.39.19.99.00.00	Outras manutenções e conservações de veículos	5.717,10
3.3.90.39.20.00.00.00	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur	3.800,00
3.3.90.39.21.00.00.00	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	113.925,89
3.3.90.39.22.00.00.00	Exposições, Congressos e Conferências	800,00
3.3.90.39.23.00.00.00	Festividades e Homenagens	104.370,00
3.3.90.39.23.05.00.00	Serviço de Decoração	5.480,00
3.3.90.39.24.00.00.00	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins	3.236,40
3.3.90.39.25.00.00.00	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins	4.043,00
3.3.90.39.26.00.00.00	Serviços de Transporte Escolar	679.715,81



3.3.90.39.26.01.00.00	Transporte Escolar Universitário	40.927,79
3.3.90.39.26.02.00.00	Transporte Escolar Interior	476.348,95
3.3.90.39.26.03.00.00	Transporte Escolar Urbano	153.594,07
3.3.90.39.26.04.00.00	Transporte Ensino Profissionalizante	8.845,00
3.3.90.39.28.00.00.00	Coleta de Lixo e Demais Resíduos	883.004,73
3.3.90.39.28.01.00.00	Coleta de lixo urbano	850.787,60
3.3.90.39.28.02.00.00	Coleta de Lixo Hospitalar	32.217,13
3.3.90.39.37.00.00.00	Juros	13.142,84
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	591.075,95
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	99.253,71
3.3.90.39.46.00.00.00	Serviços Domésticos	4.059,12
3.3.90.39.46.01.00.00	Lavagem de roupas da UBS	3.924,12
3.3.90.39.46.99.00.00	Outros serviços domésticos	135,00
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	5.591,23
3.3.90.39.47.01.00.00	Correios	4.328,74
3.3.90.39.48.00.00.00	Serviços de Seleção e Treinamento	52.436,00
3.3.90.39.50.00.00.00	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	863.419,92
3.3.90.39.50.01.00.00	Consultas médicas	5.610,00
3.3.90.39.50.02.00.00	Exames de imagens	4.247,00
3.3.90.39.50.03.00.00	Exames laboratoriais	339.910,67
3.3.90.39.50.04.00.00	Fisioterapia	354.456,60
3.3.90.39.50.05.00.00	Cirurgias	3.250,00
3.3.90.39.50.10.00.00	Exames admissionais	14.715,00
3.3.90.39.50.12.00.00	Consultas psicológicas	1.800,00
3.3.90.39.50.99.00.00	Outros serviços médicos - hospitalar	139.430,65
3.3.90.39.52.00.00.00	Serviços de Reabilitação Profissional	14.183,41
3.3.90.39.53.00.00.00	Serviços de Assistência Social	



		84.727,00
3.3.90.39.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	26.690,00
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	1.008,00
3.3.90.39.65.00.00.00	Serviços de Apoio ao Ensino	230.590,71
3.3.90.39.66.00.00.00	Serviços Judiciários	2.573,91
3.3.90.39.66.02.00.00	Serviços Judiciários (estadual)	2.565,46
3.3.90.39.66.03.00.00	Serviços de Cartório e Tabelionato	8,45
3.3.90.39.69.00.00.00	seguros em Geral	58.110,50
3.3.90.39.69.02.00.00	Seguro Opcional (automóveis)	58.110,50
3.3.90.39.70.00.00.00	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas	2.440,00
3.3.90.39.72.00.00.00	Vale-Transporte	11.553,73
3.3.90.39.77.00.00.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	11.055,00
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	29.327,14
3.3.90.39.88.00.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	162.614,20
3.3.90.39.88.01.00.00	Agencia de Publicidade	105.600,00
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	17.548,96
3.3.90.39.90.01.00.00	Publicações em Diário Estadual	5.227,88
3.3.90.39.90.03.00.00	Publicação em Diário Federal	1.221,08
3.3.90.39.90.04.00.00	Publicação em Jornal Comercial	11.100,00
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	597.660,68
3.3.90.39.99.03.00.00	Transportes de Atletas	69.946,10
3.3.90.39.99.04.00.00	Outros Transportes de pessoas	46.245,38
3.3.90.39.99.06.00.00	Manutenção de Iluminação Pública	24.656,07
3.3.90.39.99.07.00.00	Arbitragem	38.613,00
3.3.90.39.99.09.00.00	Plano de Saúde	150.016,67
3.3.90.39.99.11.00.00	Palestrantes Pessoa Jurídica	10.110,00
3.3.90.39.99.12.00.00	Serviços veterinários e/ou em animais	23.890,00



3.3.90.39.99.14.00.00	Substituição de mão-de-obra por reeducandos (ativi	49.268,93
3.3.90.39.99.15.00.00	Fundo penitenciário - 25% das atividades dos reedu	16.422,97
3.3.90.39.99.99.00.00	Outros serviços de terceiro PJ	168.491,56
3.3.90.40.00.00.00.00	Serv. de Tec. da Inf. e Comun.(TIC)-Pessoa Jur.	563.031,97
3.3.90.40.01.00.00.00	Locação de equipamentos e softwares	335.499,75
3.3.90.40.03.00.00.00	Hospedagem de sistemas	1.726,06
3.3.90.40.04.00.00.00	Comunicação de dados	9.178,80
3.3.90.40.05.00.00.00	Serviços de telefonia fixa e móvel	27.816,69
3.3.90.40.06.00.00.00	Suporte a usuários de TIC	54.049,56
3.3.90.40.08.00.00.00	Serviços técnicos profissionais de TIC	16.496,91
3.3.90.40.11.00.00.00	Impressão	63.961,96
3.3.90.40.12.00.00.00	Serviços relacionados a computação em nuvem	3.548,77
3.3.90.40.14.00.00.00	Tratamento de dados	40.102,96
3.3.90.40.15.00.00.00	Conteúdo de web	10.207,51
3.3.90.40.99.00.00.00	Outros serviços de tecn. da informação e comun.	443,00
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	225.426,96
3.3.90.41.02.00.00.00	Disp. c/ manutenção de outras entidades D. Priva	225.426,96
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	1.415.564,00
3.3.90.46.01.00.00.00	Auxilio-Alimentação em Pecúnia	1.415.564,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	476.761,61
3.3.90.47.02.00.00.00	Imposto S/ Propr Predial e Territ Urbana - IPTU	120,00
3.3.90.47.06.00.00.00	Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI	392,13
3.3.90.47.10.00.00.00	Taxas	58.628,69
3.3.90.47.10.02.00.00	Taxa de Fiscalização	5.428,28
3.3.90.47.10.05.00.00	Taxa de administração	33.485,80
3.3.90.47.10.99.00.00	Outras taxas	19.714,61
3.3.90.47.12.00.00.00	Contribuição Para o PIS/PASEP	



		377.649,17
3.3.90.47.15.00.00.00	Multas	1.317,64
3.3.90.47.18.00.00.00	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF	38.653,98
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	58.687,50
3.3.90.48.01.00.00.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	58.687,50
3.3.90.48.01.01.00.00	Bolsa atleta	39.287,50
3.3.90.48.01.02.00.00	Aluguel Social	19.400,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	23.619,28
3.3.90.91.15.00.00.00	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	11.088,53
3.3.90.91.99.00.00.00	Diversas Sentenças	12.530,75
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	36.543,45
3.3.90.92.30.00.00.00	Material de Consumo	1.387,95
3.3.90.92.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.155,50
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	26.386,02
3.3.90.93.01.00.00.00	Indenizações	21.722,84
3.3.90.93.01.01.00.00	indenizações- pensão vitalícia	21.722,84
3.3.90.93.02.00.00.00	Restituições	4.663,18
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	294.016,77
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.93.39.50.00.00.00	serviços médico-hospitalar, odontológico e laborat	250.000,00
3.3.93.39.50.11.00.00	Contratações pelo CIS-AMARP	250.000,00
3.3.93.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.016,77
3.3.93.40.02.00.00.00	desenvolvimento e manutenção de software	44.016,77
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.305.910,56
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.856.841,92
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	7.008,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.008,00



4.4.71.70.01.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.008,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	12.849.833,92
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	16.609,80
4.4.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	131,80
4.4.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	12.270,00
4.4.90.30.42.00.00.00	Ferramentas	2.598,00
4.4.90.30.50.00.00.00	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	1.610,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.697.673,24
4.4.90.51.80.00.00.00	Estudos e Projetos	16.480,00
4.4.90.51.98.00.00.00	Obras Contratadas	10.681.193,24
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.135.484,23
4.4.90.52.04.00.00.00	Aparelhos de Medição e Orientação	108,90
4.4.90.52.08.00.00.00	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp	6.999,88
4.4.90.52.10.00.00.00	Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões	127.500,00
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	27.784,55
4.4.90.52.24.00.00.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	298,00
4.4.90.52.33.00.00.00	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	24.623,81
4.4.90.52.34.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	108.205,72
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	229.760,50
4.4.90.52.36.00.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	11.130,00
4.4.90.52.38.00.00.00	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	349,90
4.4.90.52.40.00.00.00	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	548.536,00
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	161.866,25
4.4.90.52.51.00.00.00	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	2.288,22
4.4.90.52.52.00.00.00	Veículos de Tração Mecânica	842.700,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	43.332,50
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	



	66,65
4.4.90.92.99.00.00.00 Outras Despesas de exercícios Anteriores	66,65
4.6.00.00.00.00.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA	449.068,64
4.6.90.00.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas	449.068,64
4.6.90.71.00.00.00.00 Principal da Divida Contratual Resgatado	449.068,64
4.6.90.71.01.00.00.00 Amortização da Dívida Contr c/ Instituições Financ	449.068,64



ANEXO III – DISPONIBILIDADE BRUTA E LÍQUIDA DE CAIXA

Fonte de Recurso	Ativo financeiro	Comprometidos com empenhos/ restos/ adiantamentos	Superávit Financeiro
0.1.00.000 - Recursos Ordinários	4.506.707,10	1.882.861,63	2.623.845,47
0.1.01.001 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação	65.790,76	65.790,76	-
0.1.02.002 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	193.703,64	190.523,15	3.180,49
0.1.00.021 - Rádio Patrulha	333.225,85	219.820,96	113.404,89
0.1.19.019 - FUNDEB 30%	142.192,70	40.143,44	102.049,26
0.1.36.036 - Salário Educação	866.390,45	244.728,43	621.662,02
0.1.43.111 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	207,24	-	207,24
0.1.44.112 - PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	11.010,67	-	11.010,67
0.1.79.580 - Emenda 228/2022 – Ismael dos Santos - Apoio financeiro para a educação	36.705,55	36.166,80	538,75
0.1.62.101 - Transporte Escolar do Estado	44.870,94	-	44.870,94
0.1.38.210 - Saúde na Escola / Crescer Saudável	29.382,63	-	29.382,63
0.1.38.214 - Farmácia Básica União	9.024,82	4.950,00	4.074,82
0.1.38.220 - MAC União - Média e Alta Complexidade	110,42	-	110,42
0.1.38.230 - Rede Cegonha	3.074,31	-	3.074,31
0.1.38.231 - Captação Ponderada	34.469,70	-	34.469,70
0.1.38.232 - Incentivo para Ações Estratégicas	1.000,00	-	1.000,00
0.1.38.234 - Incentivo Financeiro - Desempenho	36.965,09	-	36.965,09
0.1.38.576 - Portaria 3872 - Incentivo Atividade Fisica	1.500,00	-	1.500,00
0.1.38.577 - Portaria 4058 – Ações Pré Natal Odontológico	902,88	-	902,88
0.1.38.507 - Educação e Formação em Saúde	1.513,33	-	1.513,33
0.1.38.530 - Portaria 3.008 - Inc. fin. reorganização ambiente assistência odontológica	3.862,00	-	3.862,00
0.1.38.531 - Port. 3391 -Estruturação e Adequação dos ambientes de assistência Odontológica	7.127,71	-	7.127,71
0.1.54.054 - Agente Comunitário de Saúde e Endemias	26.664,00	-	26.664,00
0.1.67.215 - Farmácia Básica Estado	8.686,46	3.705,84	4.980,62
0.1.67.221 - NASF Estadual	2.701,59	-	2.701,59
0.1.67.202 - Cofinanciamento	10.705,84	-	10.705,84
0.1.79.578 - Emenda 129/2022 – Neodi Saretta – Investimentos na saúde	100.000,00	-	100.000,00
0.1.79.579 - Emenda 2260/2022 - Fabiano da Luza – custeio dos serviços de saúde	100.810,89	-	100.810,89
0.1.35.311 - BL GSUAS - Gestão do Sistema Único de Assistência Social	28.890,63	-	28.890,63



0.1.35.312 - BL PSB - Proteção Social Básica - União	8.855,26	185,49	8.669,77
0.1.35.313 - Programa Auxílio Brasil 0.1.35.309 - GBF - Índice Gestão Bolsa Família	25.663,64	799,85	24.863,79
0.1.65.307 - Benefícios eventuais	38.933,29	300,00	38.633,29
0.1.65.308 - Proteção Social Básica - Custeio	42.486,96	-	42.486,96
0.1.65.310 - Proteção Social Básica - Investimento	1.276,76	-	1.276,76
0.1.31.575 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Relatoria 202281000306	281.778,29	1.090,64	280.687,65
0.1.34.541 - Pavimentação São Roque - Convênio 906767/2020	7.955,50	-	7.955,50
0.1.34.542 - Pavimentação linha Leãozinho - Convênio 906729/2020	109.041,74	97.503,99	11.537,75
0.1.79.581 - Emenda 2074/2022 - Moacir Sopelsa - Aquisição de maquinário agrícola	100.000,00	-	100.000,00
0.1.79.582 - Emenda 1697/2022 - Romildo Titon - Aquisição de equipamento agrícola	151.013,62	-	151.013,62
0.1.64.543 - Convênio FAPESC 2021 - ITL	93.764,02	-	93.764,02
0.1.64.546 - Pavimentação L. Grafunda - SCC 3895/2022 - R\$ 200 mil	86.279,28	85.334,06	945,22
0.1.64.547 - Pavimentação L. Grafunda - SCC 22694/2021 - R\$ 300 mil	87.609,38	236.710,52	(149.101,14)
0.1.64.561 - Anel viário - Processo SCC 21833/2021 - Port SEF 475/2021	643.577,94	-	643.577,94
0.1.64.570 - Port. SEF 229/2022 - SIE 10858/2022 - Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária em vias do Bairro Suzana	686.871,58	672.816,49	14.055,09
0.1.64.571 - Port. SEF 229/2022 - SIE 10859/2022 - Dário Fontana - Construção de galeria de macrodrenagem pluvial e realização de pavimentação asfáltica e sinaliza	91.748,09	1.070.330,35	(978.582,26)
0.1.39.039 - FEP - Fundo Especial do Petróleo	72.063,61	-	72.063,61
0.1.07.007 - CIDE - Cont. Intervenção Domínio Econômico	2.362,25	-	2.362,25
0.1.08.008 - COSIP - Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	51.585,02	41.102,11	10.482,91
0.1.10.010 - Convênio de Transito - Militar	163.950,49	18.792,27	145.158,22
0.1.11.011 - Convênio de Transito - Civil	341.888,34	3.663,43	338.224,91
0.1.12.012 - Convênio de Transito - Prefeitura	100.102,88	14.450,26	85.652,62
0.1.89.089 - Alienações não vinculadas a Saúde e Educação	203,19	-	203,19
0.1.88.088 - Alienação de Bens Saúde	9.100,00	5.660,00	3.440,00
0.1.09.009 - FIA Imposto de Renda	60.116,44	-	60.116,44
0.1.06.350 - Doações ao Fundo do Idoso	10.533,54	1.760,09	8.773,45
0.1.06.022 - Fundo do Meio Ambiente	70.473,38	1.748,00	68.725,38
0.1.00.020 - Corpo de Bombeiros	17.438,66	3.510,04	13.928,62
Total Geral	9.964.870,35	4.944.448,60	5.018.980,75